GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BRASIL, UNASUL E SEGURANÇA COLETIVA: A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE SUL-AMERICANA

2014

(Nome do Autor em branco por regras do concurso)

BRASIL, UNASUL E SEGURANÇA COLETIVA: A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE SUL-AMERICANA

Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do diploma de graduação no Curso de Relações Internacionais, da (Nome da Instituição de Ensino Superior em branco por regras do concurso).

Orientador: (Nome do Orientador)

2014

FOLHA DE APROVAÇÃO

BRASIL, UNASUL E SEGURANÇA COLETIVA: A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE SUL-AMERICANA

Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do diploma de graduação no Curso de Relações Internacionais, da (Nome da Instituição de Ensino Superior em branco por regras do concurso).

BANCA EXAMINADORA

1. Prof.º:

   Assinatura: ____
2. Prof.º:

   Assinatura: ____
3. Prof.º:

   Assinatura: ____

Dedico este trabalho à minha família e amigos que me deram suporte nesta jornada.

AGRADECIMENTOS

À minha família pelo apoio durante os anos de meus estudos.

À Universidade por me acolher como Instituição.

Ao meu orientador pela dedicação e paciência.

RESUMO

O objetivo geral desse estudo é analisar a diplomacia brasileira e sua articulação face aos novos temas que norteiam as relações internacionais da região sul-americana, em especial em relação ao Conselho de Defesa Sul-Americano da União de Nações Sul-Americanas – Unasul. Por meio do estudo desta instituição pretende-se analisar também, através de um viés construtivista das Relações Internacionais, a identidade regional sul-americana. Defende-se que os questionamentos à integração regional são pertinentes, pois embora exitoso na construção de tais instituições no meio regional, o número elevado de organizações e tentativas de integração regional acabam por questionar a eficiência de fato do aumento da cooperação, que segundo alguns críticos ao invés de consolidar as instituições já existentes, só fazem superlotar um sistema ineficaz e incapaz de gerar grandes ganhos no que tange a integração regional.

Palavras-chave: Brasil; Unasul; Integração Regional; América do Sul; Identidade Regional; Construtivismo.

ABSTRACT

The general objective of this study is to analyze the Brazilian diplomacy and its articulation towards the new issues of the international relations of the south-american region, especially in relation to the South-American Defense Council of the South-America Union of Nations – Unasul. Through the study of this institution we aim to analyze also through a constructivist via of international relations the south-american regional identity. Besides the search of comprehending the questioning of the same, though successful in the construction of such institutions in the regional field, the elevated number of organizations and attempts of regional integration puts in questioning the efficacy of the cooperation, that accordingly some critics instead of consolidating the already existent institutions, it just make to overload an incapable system and incapable of generate great gains in what concerns to regional integration.

Key-Words: Brasil; Unasul; Regional Integration; South America; Regional Identity; Constructivism.

LISTA DE ABREVIATURAS

CASA – COMUNIDADE SUL-AMERICANA DE NAÇÕES

CDS – CONSELHO DE DEFESA SUL-AMERICANO

MERCOSUL – MERCADO COMUM DO SUL

OEA – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

OTAN – ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE

TIAR – TRATADO INTERAMERICANO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA

UNASUL – UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Considerando o cenário atual, percebe-se uma mudança de postura por parte do Brasil na nova conjuntura política mundial, antes com a política externa com certa tendência para a Europa e para os Estados Unidos da América, hoje o país adota outra postura em relação à região em que se encontra. Com objetivos definidos e transparentes, nota-se uma busca de aproximação dos países sul-americanos e em desenvolvimento, visando à criação de um regime de Segurança Coletiva ou Comunidade de Segurança na América do Sul e construção de uma identidade regional sul-americana, liderado pelo país e integrando todas as nações do continente.

Tendo em vista a atuação do Brasil neste cenário específico, focando em suas relações com seus países vizinhos, o objetivo geral desse estudo é analisar a diplomacia brasileira e sua articulação face aos novos temas que norteiam as relações internacionais da região sul-americana, em especial em relação ao Conselho de Defesa Sul-Americano da União de Nações Sul-Americanas – Unasul. Para tanto, os objetivos específicos que nortearão esta pesquisa são: a compreensão da liderança brasileira na região sul-americana; a análise da Unasul; o entendimento de uma identidade regional e coletiva sul-americana; o estudo do sistema interamericano de segurança coletiva; e a análise do Conselho de Defesa Sul-Americano e sua atuação em diferentes casos específicos. A pesquisa pretende-se parte teórica, dentro da perspectiva construtivista das Relações Internacionais, e parte estudo de caso.

Para Emanuel Adler (2000, p. 6), uma comunidade de segurança é definida como "um grupo que se tornou integrado ao ponto de uma real segurança de que os membros desta comunidade não lutarão uns com os outros, mas resolverão suas disputas de outra forma[1]". Tal política é o reflexo da contraposição à hegemonia no continente americano exercida outrora pela Potência Mundial, Estados Unidos da América, baseada em regimes e organizações internacionais desacreditadas por não demonstrarem compromisso com o multilateralismo e cooperação regional em prol de todos os países pertencentes ao continente como um todo.

Como exemplos de dois órgãos e/ou instituições que são instrumentos da política norte-americana de hegemonia para a América do Sul, podemos citar a OEA – Organização

[1] Texto Original em Inglês: [...] as group of people that had become integrated to the point that there is a "real assurance that the members of that community will not fight each other physically, but will settle their disputes in some other way (ADLER, 2000, p. 6).

dos Estados Americanos e o TIAR – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. Essas instituições, mesmo que existentes há décadas, têm se mostrado incapazes de suprir as demandas, sejam políticas, sociais ou econômicas, de todos os países da América, em especial dos países sul-americanos.

O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, que pela sua natureza indicava a existência de um regime de Segurança Coletiva em todas as Américas, pode ser visto também como uma extensão da Doutrina Monroe[2], implantada pelo governo norte-americano e que tinha por objetivo impedir a interferência ou quaisquer intervenções militares na América. Segundo o Tratado, qualquer ataque à soberania nacional de um país da América, seja ele do Norte, Central ou do Sul, seria automaticamente considerado um ataque a todos os países americanos, incluindo os Estados Unidos.

Porém, a partir de um recorte histórico, a exemplo da Guerra das Malvinas, entre Argentina e Grã-Bretanha, nota-se a não eficiência do TIAR. A recorrência ao Tratado por parte do governo argentino não surtiu efeito, e os EUA, por fazerem parte também de um sistema de segurança coletivo com a Europa, neste caso a OTAN[3], decidiu por não intervir no conflito. Tal postura demonstrou a fiabilidade e ambiguidade do tratado na competência de proteger os países sul-americanos face aos objetivos norte-americanos.

Devido a estes fatos e problemas aqui levantados, logo surgem tentativas e iniciam-se processos que tem como objetivo alterar o *status quo* da região, em busca de uma maior autonomia e maior independência dos EUA, processos estes que tem na integração regional possibilidades mais pautáveis de sucesso.

A Unasul[4] surge na tentativa de aproximar os países sul-americanos em direção à cooperação, multilateralismo e a independência de ações a despeito das Grandes Potências e da hegemonia dos Estados Unidos no continente sul-americano. Visando ampliar a integração e cooperação dos países sul-americanos, em 2008 foi aprovado o tratado constitutivo da União das Nações Sul-Americanas, a UNASUL, contando atualmente com 12 membros, entrou em vigor em 2011 após a ratificação de 10 países do tratado, são eles: Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Uruguai, Paraguai e Venezuela.

---

[2] A Doutrina Monroe era uma doutrina proferida e pregada pelos EUA, na qual afirma que quaisquer intervenções da Europa nos Estados Americanos seriam consideradas uma intervenção direta aos Estados Unidos da América (SEITENFUS, 2012, p. 258).

[3] Organização do Tratado do Atlântico Norte é uma aliança militar, criada em 1949, é uma organização de defesa coletiva e que busca a preservação da paz e segurança entre seus membros, países europeus e Estados Unidos (SEITENFUS, 2012, p. 328).

[4] Tratado Constitutivo da UNASUL, Disponível: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul/tratado-constitutivo-da-unasul>. Acesso em 20/04/2014.

Neste contexto, o Brasil como Potência Regional, tem a possibilidade de alçar uma posição de liderança no continente sul-americano, porém, baseando-se na cooperação e integração, e buscando uma maior aproximação das nações vizinhas, sem, contudo exercer a hegemonia de forma clássica, pautando-se no consenso e no multilateralismo. Entende-se por Potência Regional, segundo Buzan, países que se encontram na interseção entre Superpotências e Grandes Potências, e são capazes de modificar somente a região em que se encontram, apesar de serem consideradas pelas superpotências na tomada de decisões que influenciam tais regiões (BUZAN, 2003).

Para tanto, com o objetivo de compreender a formação de uma Comunidade de Segurança ou Complexo de Segurança Coletiva na América do Sul, se faz necessário entender, não só a política específica de cada país da região, ou a intervenção dos EUA no continente, mas também é fundamental entender o processo da construção da identidade sul-americana, se é que há uma.

Visando analisar e explicar o que de fato são identidades coletivas e sua construção, este trabalho se embasará na teoria construtivista das relações internacionais, focando principalmente nos trabalho de Alexander Wendt, um dos expoentes dessa corrente. A formação de uma identidade regional e sua compreensão com base nesta teoria fornecerá arcabouço teórico de modo a compreender as relações do Brasil com o restante do continente, utilizando-se de recortes históricos e temporais específicos, para entender como se dá e foi no passado a relação entre brasileiros e sul-americanos.

O primeiro capítulo abordará a temática de segurança coletiva e buscará compreender o Sistema Interamericano de Segurança Coletiva, a partir do estudo de órgãos como a Organização dos Estados Americanos – OEA e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, e findará com uma abordagem teórica da questão, a partir da teoria construtivista das Relações Internacionais e como ela influi para o estudo da identidade coletiva.

Tendo posto a identidade coletiva como tema em questão, o segundo capítulo buscará compreender a identidade sul-americana a partir do Brasil e sua inserção no continente, assim como a percepção que a América do Sul tem do Brasil na região, e além disso, tentará esboçar e explanar o funcionamento da União de Nações Sul-Americanas e como está o processo de integração regional sul-americano na atualidade.

Por fim, no terceiro capítulo, o foco será na análise do processo de integração regional e na criação do Conselho de Defesa Sul-Americano e como se dá sua atuação na região em casos específicos, assim como atentará por compreender o posicionamento e ações da Política Externa Brasileira nestes casos. Ao final do trabalho, são apontadas as considerações finais.

Enfim, embora exitoso na construção de tais instituições no meio regional, o número elevado de organizações e tentativas de integração regional acabam por questionar a eficiência de fato do aumento da cooperação, que segundo alguns críticos ao invés de consolidar as instituições já existentes, só fazem superlotar um sistema ineficaz e incapaz de gerar grandes ganhos no que tange a integração regional. Este estudo buscará elucidar estas questões e compreender o atual sistema sul-americano de integração regional e analisar o que são e se existe uma identidade regional sul-americana.

1. SISTEMA INTERAMERICANO DE SEGURANÇA COLETIVA

A América do Sul, durante a Guerra Fria, representava um local de importância estratégica para o equilíbrio de poder nas relações internacionais e política externa dos Estados Unidos da América, maior potência do continente até então. Seja isso por possuir grandes recursos energéticos necessários ao desenvolvimento dos países ou por ser um possível enorme mercado consumidor, seja por sua localização e relevância para as rotas comerciais das Grandes Potências[5].

Com o intuito de preservar seu poder e influência na região, os Estados Unidos tendiam a adotar uma postura diferenciada quanto à América Latina como um todo, especialmente no período da Guerra Fria. Ao implementar o conceito de segurança compartilhada, eles objetivavam barrar o desenvolvimento tecnológico e militar, assim como enfraquecer as forças armadas da região, na esperança destes países se voltarem para a maior Potência à época para resolver seus problemas de segurança (PECEQUILO, 2009, p. 216), criando assim um condomínio hegemônico de poder, no qual prevaleceria o bloco capitalista em um mundo bipolar.

No contexto da Guerra Fria e na polarização do mundo no embate Leste-Oeste, a América Latina desempenhou um papel importante, pois as políticas de Estado por parte da Potência em questão que exercia hegemonia nas Américas, influenciando e até mesmo incentivando ditaduras combatentes ao comunismo. Isso acabou por enfraquecer e tornar os países dependentes de capital estrangeiro, assim como, tornou o cenário latino-americano instável política e democraticamente ao invés de assegurar a liberdade democrática como era seu objetivo último (AYERBE, 2002, p. 260).

Com a prerrogativa de manter a América um continente livre e democrático, no intuito de assegurar a hegemonia norte-americana na região, baseados nos preceitos da Doutrina Monroe e do Destino Manifesto[6], os EUA buscaram através de instituições e acordos bilaterais com determinados países manter seu controle e poder sobre a região, especialmente na América Central e com mais dificuldades na América do Sul, por esta abrigar uma

---

[5] Grandes Potências para Spence no Dicionário de Relações Internacionais é: Termo associado com a análise tradicional, especialmente realista, de relações internacionais. Refere-se ao ranqueamento de Estados primordialmente por suas capacidades econômicas e militares. [...] Além da força militar e econômica, Grandes Potências geralmente interesses globais se não universais e são constantemente caracterizadas por ter vontade política de perseguir seus objetivos (EVANS, p. 209-210).

[6] Destino Manifesto, no entender dos historiadores, seria uma visão do governo norte-americano de que por sua força e influência econômica, os EUA estavam destinados a liderar o continente americano (SEITENFUS, 2012, p. 258).

Potência Regional[7], neste caso o Brasil. País que segundo alguns autores pode representar um papel concorrente aos Estados Unidos, mas contudo se manteve alinhado as políticas de Estado Norte-Americana, principalmente à época em que Rio Branco comandava a chancelaria brasileira, aproximando os dois países e alinhando suas políticas externas, tanto é que o Brasil é acusado como diz Pecequilo, por parte de linhas ideológicas dentro dos países sul-americanos, de ser uma extensão da hegemonia norte-americana no continente.

No intuito de assegurar suas pretensões e domínio hegemônico sobre as Américas, é sabido por parte da diplomacia norte-americana, que se deve considerar Brasil e Argentina. Com base neste conhecimento, no cenário bipolar, para manter a América do Sul sob seu condomínio hegemônico, os EUA adotavam uma postura de ora favorecer o Brasil, ora favorecer a Argentina, evitando a união e porventura coalizão de forças por parte dos países sul-americanos, tão importantes para o poder norte-americano.

Talvez o episódio com maior destaque e enfoque ideológico envolvendo as relações EUA-Brasil-Argentina foi a Guerra das Malvinas, conflito entre Argentina e Grã-Bretanha, que demonstrou a fiabilidade do Sistema de Segurança Coletiva baseado no TIAR – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca –, demonstrando e revelando para todas as nações sul-americanas, que somente a união entre elas e busca de maior autonomia, lhes garantiria sua soberania e segurança, pois as instituições existentes no Sistema Interamericano de Segurança Coletiva eram se não falhas, mas falíveis.

Tendo em vista a falta de confiabilidade nas instituições americanas, no que concerne ao trato da segurança coletiva, os países sul-americanos, em especial o Brasil, começaram a se mobilizar, com base na cooperação e integração regional, no intuito de serem mais autônomos e independentes dos EUA e seu sistema interamericano de segurança coletiva, e passaram a buscar um sistema próprio.

O Brasil, tendo consciência de que somente através do diálogo e aproximação dos seus vizinhos conseguiria construir uma integração regional de fato e instituições que visassem única e exclusivamente a segurança e garantia da soberania das nações sul-americanas, começou a partir da década de 1970 a mobilizar sua política externa em prol de uma melhor relação com os países da América do Sul, como afirma Pecequilo (2009, p. 233):

> Desde os anos 1970, a política externa brasileira intensificou seus esforços de aproximação bilateral e integração no espaço sul-americano, buscando oferecer perspectivas construtivas e independentes de cooperação a seus

[7] Potência Regional, segundo Buzan, são países que se encontram na interseção entre Superpotências e Grandes Potências, e são capazes de modificar somente a região em que se encontram, apesar de serem consideradas pelas superpotências na tomada de decisões que influenciam tais regiões (BUZAN, 2003, pág. 37).

> vizinhos. Parte deste esforço envolvia (e envolve) eliminar duas fontes de debate sobre o papel nacional na América do Sul, referentes às hipóteses de que o país "estaria de costas" para seu continente e que dentro dele exercia uma ação imperialista (própria e no âmbito do subimperialismo como representante dos EUA).

Visando combater esta percepção de imperialismo sobre o Brasil, a partir da década de 1970 e com mais predominância nos anos 2000 até os dias hodiernos, a diplomacia brasileira busca adensar e solidificar as instâncias de integração e cooperação entre o Brasil e o continente sul-americano, primeiramente com o Mercosul, no âmbito econômico e político, e enfim com a Unasul, organismo no qual todos os anseios em prol de uma integração plena tem possibilidade de serem alcançados (GALVÃO, 2009, p. 63).

A Unasul é a concretização destes anseios, e demonstra a capacidade brasileira de se mobilizar e agir como líder no ambiente sul-americano, buscando construir uma identidade regional e um nível de cooperação que transpasse somente a segurança e defesa, e atinja todos os setores do Estado Sul-Americano, tornando-o mais autônomo e dono das próprias decisões e soberania.

Esta busca por autonomia vai além dos aspectos referentes à soberania ou campanha brasileira por um papel de liderança nas Américas. Os processos de integração e de cooperação entre os países e nações estão se tornando cada vez mais institucionalizados. Nos dias hodiernos não mais se prioriza diplomacia bilateral, e sim a construção de arranjos multilaterais.

Neste contexto, o Brasil não busca contrapor ou concorrer de fato por uma liderança contra a hegemonia norte-americana na América do Sul, mas sim fortalecer os arranjos já existentes e ter maior autonomia. A Unasul surge como bloco integracionista, e é como bloco que o Brasil irá negociar nos foros multilaterais como ONU ou OEA. A criação da UNASUL não tem por objetivo excluir e vedar os blocos integracionistas já existentes no sistema inter-americano, visa somente firmar uma maior soberania e autonomia dos países sul-americanos, que tendem a partir deste momento a agir como bloco para possuir maior poder de barganha nos fóruns mundiais, adotando posturas mais condizentes com países que propugnam a democracia e soberania, e principalmente a independência no sistema internacional.

1.1. HEGEMONIA NORTE-AMERICANA NA AMÉRICA DO SUL

Para compreender e analisar a hegemonia norte-americana nas Américas faz-se necessário primeiramente entender o conceito "hegemonia", pois só a partir da sua

compreensão que o estudo deste país e sua influência no recorte histórico do presente trabalho serão totalmente compreendidos.

O dicionário de relações internacionais publicado pelo Penguin Group, escrito por Evans (1998, p. 221) define hegemonia como:

> Um termo que tem sido utilizado em relações internacionais há bastante tempo, embora intermitentemente. [...] Hegemonia é um conceito que significa primazia ou liderança. No sistema internacional esta liderança seria exercida por um "hegemon", um Estado possuidor de capacidade suficiente para cumprir esta liderança[8].

Em um contexto de Guerra Fria, onde o poder mundial estava dividido entre dois pólos de poder, de um lado os EUA e do outro a URSS, o domínio e influência sobre o continente americano era primordial para os interesses estadunidenses. Logo, na década de 1950, para o presidente Truman, a América do Sul era uma região de alta importância ao se considerar os interesses e política dos EUA para o mundo como um todo (CERVO, 2007, pp.123 – 124).

Nota-se, em especial, uma atenção maior aos dois maiores países da América do Sul, e dois pólos de poder conflitantes até então, Brasil e Argentina. Durante décadas os EUA agiram minando a aproximação destes dois países, fato que significaria uma diminuição considerável do seu poder na região, pois a união das nações daria a região maior autonomia e poder de barganha.

Sabendo das intenções norte-americanas, os dois países ora pendiam a favor dos EUA, ora a favor do continente, dependendo da situação e período em questão. Contudo esta disputa por influências e cooperação por parte dos EUA, causava uma dependência estrutural que perdurou décadas até finalmente os países sul-americanos se juntarem e passarem a cooperar em prol de um desenvolvimento mais autônomo da região.

Nas palavras de Octavio Ianni (*apud* AYERBE, 1988, p.199):

> Existe dependência estrutural sempre que as estruturas econômicas e políticas de um país estão determinadas pelas relações de tipo imperialista. Isto significa que instituições econômicas, políticas, militares, educacionais, religiosas e outras (em graus variados) podem ser influenciadas ou mesmo determinadas pelas relações de dependência. É como se o imperialismo provocasse, no interior da sociedade subordinada, o aparecimento ou a reformulação de relações, instituições e ideologias, em conformidade com as suas determinações essenciais, isto é, em conformidade com as

---

[8] Texto Original em Inglês: A term which has been used in international relations for some time, although rather intermittently. […] Hegemony is a concept meaning primacy or leadership. In an international system this leadership would be exercised by a "hegemon", a state possessing sufficient capability to fulfil this role (EVANS, 1998, p. 221).

> determinações resultantes dos processos econômicos e políticos que se desenvolvem a partir da nação dominante.

Nota-se, de fato, uma presença mais acentuada dos EUA na América Central do que na América do sul, inclusive militarmente, como destaca Celi e Manaut (2010, p. 15) no Anuário Regional sobre a América Latina:

> Na região predomina a presença naval dos Estados Unidos, mediante a Guarda Costeira que, junto com o Comando do Sul, exerce uma tutela de fato, muito superior as capacidades de qualquer outra força armada subregional (incluindo as outras potências globais como Grã-Bretanha, França e Holanda), ou como Venezuela, Cuba, Colômbia ou México[9].

Tomando o Brasil como exemplo, sabe-se que a presença do país na região sul-americana torna mais difícil uma hegemonia completa e inquestionável, levando assim os EUA a considerar o país como Potência Regional e fator importante na tomada de decisões para a América Latina (PECEQUILO, 2009, p. 217).

A preocupação com o poder do Brasil na região e o que isto representa para os interesses norte-americanos foi mais claro, quando da intervenção dos EUA nas negociações brasileiras com a Alemanha quanto a produção e cooperação em matéria de energia nuclear, objetivando tornar o país mais independente e poderoso militarmente (BANDEIRA, 2010, p. 428). Como afirma Bandeira, era de primordial importância para a política externa norte-americana impedir que Brasil e Argentina se tornassem potências nucleares em pleno condomínio hegemônico de poder dos EUA (BANDEIRA, 2010, p. 429).

O alinhamento com os países sul-americanos, por parte do Brasil, nem sempre fez parte da sua política externa, tendo sido mais aprofundado somente no início da década de 1970, uma década antes do conflito armado entre Argentina e Grã-Bretanha pela posse do arquipélago das Malvinas/Falklands, evento que mostrou claramente a debilidade das instituições e organismos americanos em proteger os interesses dos Estados Sul-Americanos de fato, em detrimento da vontade dos EUA. A partir da fiabilidade percebida na OEA e TIAR, os países sul-americanos, liderados em especial pela atuação de Brasil e Argentina, buscaram a criação de organismos puramente sul-americanos, que atendesse de fato aos anseios e necessidades dos países da região, sem a imposição da hegemonia norte-americana ou da sua influência continental. A cooperação e a integração regional foram as chaves de tal busca por autonomia e independência, culminando em organismos como Mercosul e Unasul,

---

[9] Texto Original em Espanhol: En la región predomina también la presencia naval de Estados Unidos, mediante la Guardia Costera que, junto con el Comando Sur, ejerce una tutela de facto, muy superior a las capacidades de cualquier otra fuerza armada subregional (incluidas las de otras potencias globales como Gran Bretaña, Francia u Holanda), o como Venezuela, Cuba, Colombia o México (CELI *et al.*, in GUARNIZO, 2010).

ainda em processo de construção e estabilização, mas que representam maior poder e unidade por parte dos países do continente sul-americano.

Nota-se, portanto uma tentativa de ruptura com a agenda atual do sistema de Segurança Coletiva das Américas, e não uma ruptura de fato com o Sistema, como alguns autores pregam, como se vê na criação de um Conselho de Defesa das Américas, no âmbito da Unasul, nas palavras de José Manuel Ugarte (2010, p. 26):

> Neste sentido, a atuação do CDS implica certa ruptura com a agenda tradicional de seguridade estadunidense para a região, centrada no narcotráfico e no crime organizado em geral, no terrorismo e na insurgência, propostos como desafios fundamentais que devem enfrentar as forças armadas latino-americanas, enquanto que a matéria de competência do CDS é a defesa em sentido estrito. Considerando isto tem-se que enfrentar a superpotência regional não constituía de modo algum objetivo do CDS, nem que sua constituição implique uma ruptura com a Organização dos Estados Americanos nem com a Junta Interamericana de Defesa, nem mesmo com o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca ou Tratado do Rio de Janeiro [10].

Independente das conclusões tiradas por parte dos governos na América do Sul e nos Estados Unidos, tais processos de integração não podem ser ignorados. Nem mesmo as motivações que levaram os estados da região a adotarem uma postura tão combativa quanto ao Sistema Interamericano vigente, seja por sua ineficiência ou prevalência dos interesses da Potência Hegemônica. Para tanto é necessário entender as instituições atuais e suas ações perante as nações sul-americanas, tomando como objeto de estudo um conflito envolvendo de fato tais organismos e seus princípios basilares.

1.2. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) E AS BASES PARA O SISTEMA INTERAMERICANO DE SEGURANÇA COLETIVA

A Organização dos Estados Americanos (OEA) foi constituída e entrou em vigor em 1951, após a IX Conferência dos Estados Americanos em 1948, a qual adotou três textos basilares do Tratado que constitui a Organização, são eles: Declaração de Direitos do

[10] Texto Original em Espanhol: En ese sentido, la actuación del CDS implica cierta ruptura con la agenda tradicional de seguridad estadounidense para la región, centrada en el narcotráfico y el delito organizado en general, el terrorismo y la insurgencia, propuestos como los desafíos fundamentales que deben enfrentar las fuerzas armadas latinoamericanas, mientras que la materia de competência del CDS alude a la defensa en sentido estricto. Ello sin que enfrentar a la superpotencia regional constituya en modo alguno un objetivo del CDS, ni que su constitución implique una ruptura com la Organización de los Estados Americanos (OEA) ni con la Junta Interamericana de Defensa (JID), ni con el Tratado Interamericano de Asistencia Recíproca (Tiar) o Tratado de Río de Janeiro (UGARTE, 2010, p. 26).

Homem; a Carta de Bogotá; e o Pacto, todos eles estabelecendo os princípios e características da Instituição no Sistema Interamericano (SEITENFUS, 2012, p. 262).

Com o objetivo de amalgamar os Estados Americanos em prol de objetivos comuns e visando a criação de um Sistema Interamericano de Paz e Segurança Coletiva, nota-se já no VI Capítulo da Carta, a posição da Organização quanto à Segurança Coletiva, especialmente nos Artigos 27 e 28[11].

O conceito de segurança coletiva aqui apresentado fundamenta-se na Doutrina Monroe, já citada anteriormente, e tem como preceitos os mesmo indicados no artigo 51 da Carta das Nações Unidas, e dita que visando a paz, os Estados estabeleceriam um tratado no qual se comprometeriam a apoiar qualquer Estado Membro da coalizão vítima de um ataque armado ou não, de um não membro, logo fazendo com que a segurança de um Estado passe a ser responsabilidade de todos, inibindo intervenções unilaterais por parte de outras nações (SEITENFUS, 2012, p. 261).

Preceito fundamental para a criação do TIAR – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, a segurança coletiva será a base do questionamento das reais intenções da organização, quando uma nação sul-americana vier de fato a recorrer a tal mecanismo e não ter seus anseios correspondidos, nota-se a Argentina na Guerra das Malvinas e a ineficiência do TIAR em prevenir tal conflito armado com um Estado Não-Membro do Sistema Interamericano de Segurança.

Devido às inconsistências e falhas no sistema interamericano de segurança coletiva no que tange a proteger de fato as nações sul-americanas, no âmbito regional surgem iniciativas e projetos de integração que visam estabelecer um Complexo de Segurança Coletiva de fato nas Américas, porém sem a participação dos Estados Unidos e Canadá (CELI *et al.*, p.5), como é o caso da UNASUL, órgão estritamente sul-americano que será estudado e melhor analisado nos próximos capítulos.

[11] Artigo 27: Toda agressão de um Estado contra a integridade ou a inviolabilidade do território, ou contra a soberania, ou a independência política de um Estado Americano, será considerada como um ato de agressão contra todos os demais Estados Americanos; Artigo 28: Se a inviolabilidade, ou integridade do território, ou a soberania, ou a independência política de qualquer Estado Americano forem atingidas por um ataque armado, ou por uma agressão que não seja ataque armado, ou por um conflito extracontinental, ou por um conflito entre dois ou mais Estados Americanos, ou por qualquer outro fato ou situação que possa pôr em perigo a paz das Américas os Estados Americanos, em obediência aos princípios da solidariedade continental, ou de legítima defesa coletiva, aplicarão as medidas e processos estabelecidos nos Tratados especiais existentes sobre a matéria (MELLO, 1997, p. 1132).

1.3. TRATADO INTERAMERICANO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA (TIAR) E SEU PAPEL NA SEGURANÇA COLETIVA DAS AMÉRICAS

Também conhecido como Pacto do Rio, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), assinado em Petrópolis, em 1947, é o marco do Sistema Interamericano de Segurança Coletiva. A partir deste tratado têm-se criado de fato um mecanismo real e um compromisso legítimo das nações americanas para com a soberania e segurança das demais nações vizinhas.

Pensado e recomendado dois anos antes, em 1945, na reunião de Chapultepec, onde se pensara os princípios democráticos das Repúblicas americanas (SEITENFUS, 2012, p. 271) o Tratado surge como realização dos anseios nas nações da América em estabelecer meios legítimos de cooperação mútua em caso de agressão ou intervenção de outro país no continente, que não um país americano.

Logo nos primeiros artigos, fundamentados nas bases do Pacto da Organização dos Estados Americanos, nota-se um compromisso legal das partes com a segurança coletiva das nações americanas, a exemplo do 3º Artigo[12] que institui as bases da resposta a uma agressão armada a quaisquer países do continente.

Acionado pela Argentina durante a Guerra com a Grã-Bretanha pela posse das ilhas Malvinas/Falklands, não teve o efeito esperado pelo governo argentino, que incitado pelo incremento da cooperação com os EUA e elevada importância para manutenção da hegemonia norte-americana no continente (CERVO, 2007, p. 114), no intuito de retomar o controle das ilhas e partir para a agressão direta à Grã-Bretanha, não esperava uma retaliação do porte que houve, especialmente devido a presença dos Estados Unidos no continente, e reiteradas vezes este ter afirmado que não aceitaria intervenções europeias na região.

---

[12] Artigo 3º: 1º - As Altas Partes Contratantes concordam em que em um ataque armado, por parte de qualquer Estado, contra um Estado Americano, será considerado como um ataque contra todos os Estados Americanos, e, em consequência, cada uma das ditas Partes Contratantes se compromete a ajudar a fazer frente ao ataque, no exercício do direito imanente de legítima defesa individual ou coletiva que é reconhecido pelo Artigo 51 da Carta das Nações Unidas. 2º - Por solicitação do Estado ou dos Estados atacados, e até decisão do órgão de consulta do Sistema Interamericano, cada uma das Partes Contratantes poderá determinar as medidas imediatas que adote individualmente, em cumprimento da obrigação de que trata o parágrafo precedente e de acordo com o princípio da solidariedade continental. O Órgão de Consulta reunir-se-á sem demora a fim de examinar essas medidas e combinar as de caráter coletivo que seja conveniente adotar. 3º - O estipulado neste Artigo aplicar-se-á a todos os casos de ataque armado que se efetue dentro da região descrita no Artigo 4º ou dentro do território de um Estado Americano. Quando o ataque se verificar fora das referidas áreas aplicar-se-á o estipulado no Artigo 6º. 4º - Poderão ser aplicadas as medidas de legítima defesa de que trata este Artigo, até que o Conselho de Segurança das Nações Unidas tenha tomado as medidas necessárias para manter a paz e a segurança internacionais (MELLO, 1997, p. 1200).

1.3.1. Guerra das Malvinas e acionamento do TIAR

A Guerra das Malvinas consiste na disputa pelo arquipélago das Ilhas Malvinas/Falklands, entre Grã-Bretanha e Argentina, no período de 2 de abril a 14 de junho de 1982. As duas nações reclamavam soberania sobre o território localizado a 483 km da costa argentina no Atlântico Sul, composto por duas ilhas maiores, e outras dezenas de ilhas menores.

Em um cenário de Guerra Fria e bipolarização do mundo, a Argentina se encontrava sob ditadura militar, como muitas que surgiram na América Latina com o intuito de combater o avanço do comunismo sobre a região de influência do capitalismo norte-americano. A motivação da invasão das ilhas por parte do governo argentino, que reclamava o território desde sua independência da Espanha, além do petróleo existente nas ilhas e de grande valor econômico, foram os problemas de legitimidade do regime ditatorial, que buscando desviar a atenção do povo da dívida externa, fechamento de empresas e déficit de liberdade, para uma causa comum pela qual lutar e engajar o povo argentino (BANDEIRA, 2012, p. 157).

Além da motivação, os militares argentinos tinham esperavam que respaldados pelo TIAR e que por sua posição de barganha com os EUA, que buscavam uma maneira de barrar o crescimento do Brasil na América do Sul, e estavam em pleno processo de cooperação com o país, logicamente a Inglaterra não entraria em confronto armado com a Argentina, temendo uma resposta por parte dos Estados Americanos, liderados pela Potência Mundial, à época. No entendimento da ditadura militar argentina:

> [...] a junta militar inferiu, correta ou incorretamente, que os EUA estariam também interessados em uma solução favorável à Argentina, no litígio sobre as Malvinas/Falklands, uma vez que, em tais circunstâncias, a Grã-Bretanha não podia concordar com seu projeto de instalar uma base militar naquele arquipélago. ´[...] De fato, as Falklands/Malvinas constituíam um posto avançado para o controle ao redor do Cabo Horn, embora seu valor estratégico tenha diminuído desde que a abertura do Canal do Panamá oferecera uma rota mais curta do Atlântico para o Pacífico. De qualquer forma, o estabelecimento de bases norte-americanas no arquipélago das Malvinas/Falklands funcionaria como uma chave do Atlântico Sul, permitindo aos EUA fiscalizar o transporte do petróleo originário do Oriente e vedando qualquer pretensão que o Brasil pudesse ter em relação à Antártida (BANDEIRA, 2010, p. 442).

Contudo, o apoio esperado por parte dos EUA não foi confirmado, inclusive este respaldou uma retaliação por parte da Grã-Bretanha, que retomou o controle da ilha em dois

meses e meio de guerra, por sua superioridade militar em si, e falta de apoio dos países sul-americanos à causa argentina.

O Brasil, por sua vez, adotou uma neutralidade imperfeita quanto ao conflito, tendendo para o lado argentino. Discordou publicamente da ação armada argentina como um caminho para resolução da disputa, defendendo os caminhos diplomáticos, adotando um tom conciliador, no intuito de preservar suas boas relações com a Inglaterra e não ser obrigado a entrar no conflito, caso houvesse agressão direta ao território brasileiro (BANDEIRA, 2010, p. 443).

Porém, sua postura de neutralidade é considerada imperfeita, pois embora condenasse publicamente o conflito armado, ajudou diretamente as forças armadas argentinas, doando sob ordem do Presidente da Junta Militar em exercício, onze EBM-326 Xavante, dois aviões patrulha EMB 111, com brasileiros pilotando diretamente os aviões em voos de reconhecimento, pois os pilotos argentinos não possuíam treinamento para operar os caças, embora nunca tenha admitido publicamente tais ações (BANDEIRA, 2012, p. 163).

Tal atitude perpetrada pelo país sul-americano demonstrou à Argentina e aos demais vizinhos, que somente com a união entre os mesmos é que a soberania da América Latina seria guarnecida. O TIAR e outras instituições americanas não mais serviam aos interesses dos países do sul, pois não inspiravam confiança em uma união em prol de um Sistema Interamericano de Segurança. Os governos sul-americanos perceberam então que:

> No entanto, tivessem ou não qualquer responsabilidade, direta ou indireta, pela aventura da Argentina, os EUA, ao respaldarem, política e militarmente, a Grã-Bretanha, comprovaram, se dúvidas subsistiam, que o TIAR bem como a OEA só existiam para defender sua predominância sobre a América Latina e servir aos seus interesses de grande potência, no conflito Leste-Oeste (BANDEIRA, 2010, p. 446).

Logo, faz-se necessário repensar a identidade sul-americana e regional, e cria-se o âmago de criar e constituir uma União de Nações Sul-Americanas, que garantirão e firmarão compromissos com os seus iguais, em busca de autonomia, independência e segurança coletiva para as Américas.

1.4. IDENTIDADE COLETIVA E TEORIA CONSTRUTIVISTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Quando se fala de identidade sul-americana como identidade coletiva, deve-se analisar primeiramente o que é identidade, e quais são os autores e Teorias das Relações

Internacionais que a define e utilizam tal termo para explicar aspectos do sistema internacional[13].

A partir da compreensão do termo é que o estudo da identidade sul-americana tomará forma e servirá para explicar melhor os arranjos de poder das Américas. Fundamentando-se na teoria construtivista das Relações Internacionais, entendemos por identidade coletiva a percepção de um pertencimento a determinado grupo social, neste caso, o sentimento de identificação que um país tem pelo e em relação ao outro. A construção de uma identidade coletiva na América do Sul é de suma importância para o fortalecimento dos arranjos de segurança coletiva, pois como afirma Wendt, "identidades coletivas geram interesses coletivos, que contestam a ideia de que os atores agem sempre egoisticamente, como afirmado pela teoria neo-realista" (WENDT *apud* MONTENEGRO, p. 6).

O construtivismo surge como alternativa às teorias positivistas, em especial o neorrealismo e o neoliberalismo, e também às teorias pós-positivistas, tais como a teoria crítica e as perspectivas pós-modernas. O realismo assim como o liberalismo, e suas vertentes mais novas, ou neorrealismo e neoliberalismo, formavam o mainstream das teorias das relações internacionais, ou seja, eram as teorias mais aceitas no meio acadêmico para explicar o sistema internacional. Todas elas se baseavam no racionalismo do Estado, e este era o único ator e agente das relações internacionais, ou pelo menos o mais importante. Logo surgem as teorias pós-positivistas para questionarem essas teorias, principalmente pelo fato de nenhuma delas foi ter sido capaz de explicar com clareza os eventos ocorridos no mundo no começo da década 1990, como o colapso da União Soviética e Queda do Muro de Berlim, tais teorias enxergavam o Estado sob um viés racionalista e de conflito de poder em busca de um equilíbrio no sistema internacional.

Além de criticar a base das teorias já existentes, o construtivismo busca conciliar os debates, procurando o meio-termo, ou seja, extraindo conceitos válidos das teorias, e eliminando os conceitos que a teoria busca refutar, amalgamando tudo em uma teoria conciliatória. Como afirma Christian Reus-Smit: "De fato, construtivistas insistem constantemente que o construtivismo não é uma teoria, e sim um quadro analítico[14] (BURCHILL, 2013, p. 230).

No intuito de criticar as teorias consagradas no ramo das Relações Internacionais, a teoria construtivista não nega a racionalidade dos Estados, no entanto questiona sua

---

[13] Para Raymond Aron o sistema internacional é "o conjunto das unidades políticas que mantêm relações regulares e que são suscetíveis de entrar numa guerra geral" (ARON *apud* ANDRADE, 2012).

[14] Texto Original em Inglês: *In fact, constructivists repeatedly insist that constructivism is not a theory, but rather an analytical framework"*

importância em demasia para as relações entre os Estados, segundo às teorias positivistas. Sim, os atores do sistema internacional, neste caso, não só os Estados, mas também Organizações Internacionais e Sociedade Civil Global, mas com preponderância do Estado, ator principal no cenário mundial, são de fato racionais, mas é a estrutura, o meio internacional que o implica a agir desta maneira.

Aqui surge o debate Agente-Estrutura, para os construtivistas, o agente e a estrutura são interdependentes, neste caso, os Estados e o Sistema Internacional se auto-modelam, ou seja, um depende do outro para agir e se posicionar perante as questões da agenda internacional. Nas teorias anteriores, ou o Agente influenciava a Estrutura, ou vice-versa, e esta análise para os construtivistas, ignorava o fato de os Estados serem constituídos por pessoas, que possuíam identidades e se relacionavam com os Estados a partir destas identidades, a partir da visão do outro.

Diz-se que o construtivismo traz uma visão mais sociológica para a Academia de Relações Internacionais e de fato o traz, nas palavras de Mônica Herz (1997, p. 3):

> Segundo os autores que se autodenominam construtivistas (Haas, 1987; Ruggie, 1986; Alker, 1986) – em uma alusão ao fato de que o sistema internacional é socialmente construído, não se diferenciando ontologicamente de outros sistemas sociais –, o estudo das instituições internacionais não pode tratar valores, idéias e a cultura como variáveis endógenas. As análises baseadas no cálculo do custo da cooperação seriam limitadas e estáticas. No curso da interação dos atores novas formas de identidade e cultura estão continuamente se formando. A intensificação e diversificação de fluxos de interação no sistema internacional nos leva, efetivamente, a um questionamento sobre os valores em formação. Na medida em que ocorre convergência de orientação de valores em algumas áreas, as possibilidades de cooperação são maiores. Em contraposição aos institucionalistas, os autores que hoje se voltam para essa perspectiva buscam na formação de valores comuns as bases da ordem internacional; o aumento do número, densidade e funções das instituições internacionais são parte desse processo.

Ao considerar-se que os agentes e as estruturas são interdependentes, logo se pensa no conceito de anarquia internacional. Ou seja, na visão das teorias das relações internacionais, os Estados viviam em um sistema denominado anárquico, pois não havia um Estado ou Instituição Supranacional, capaz de ordenar a seu bel-prazer o Sistema Internacional. Logo os Estados vivem em constante guerra, em constante medo, como num Estado de Natureza Hobbesiano, no qual há guerra de todos contra todos.

Para Wendt (1994, p. 390):

> Em última análise, agentes e estruturas são produzidos ou reproduzidos pelo que os atores fazem. Estruturas sistêmicas e processos podem afetar o contexto de interação, mas ações específicas raramente são ditadas por eles[15].

Nesse sistema, os Estados, como seres racionais que o são, buscam otimizar seu poder, no intuito de se defender das futuras ameaças que são os outros Estados. Em contraste a esta teoria puramente racionalista, surge o construtivismo, afirmando que a Anarquia é o que os Estados fazem dela, na voz de Wendt. Ou seja, os Estados acreditando que o mundo é puramente racional e um local perigoso, vão buscar se armar contra todos, e sempre temerão as ações dos seus iguais.

Emanuel Adler em seu estudo sobre Comunidades de Segurança faz uma análise sobre a obra de Alexander Wendt, um dos expoentes da perspectiva construtivistas das Relações Internacionais, e que em um de seus artigos mais conhecidos, *"Anarchy is what States make of it: The Social Construction of Power Politics"*, aborda tal debate e questiona esta visão puramente racional dos Estados, afirmando que tal reflexão sobre o ambiente das relações internacionais só é válida quando os Estados acreditam que o sistema seja anárquico, e passam a enxergar os outros Estados como inimigos em potencial, ou seja, as ameaças sociais são construídas e não naturais (WENDT *et al.*., 1994)

De fato, para Adler (2000, p. 6):

> Comunidade de Segurança era definida como um grupo de pessoas que chegou a um ponto de integração, onde há real segurança de que os membros da comunidade não lutarão entre si fisicamente e procurarão resolver suas disputas de outra forma[16].

Esta Comunidade de Segurança tem sido o objetivo central da política dos Estados Sul-Americanos, devido a fiabilidade e falta de confiança no Sistema Interamericano de Segurança Coletiva já existente, fundamento no TIAR e OEA, órgãos que já provaram ao longo das décadas e em conflitos específicos envolvendo países americanos, que estas instituições só existem para assegurar e garantir a hegemonia do poder norte-americano sobre as Américas como um todo.

Não se pode confundir, porém, arranjos de segurança coletiva com alianças militares, como afirma Wendt (1994, p. 386):

---

[15] Texto Original em Inglês: In the last analysis, agents and structures are produced or reproduced by what actors do. Systemic structures and processes may affect the context of interaction, but specific actions are rarely dictated by them.

16 Texto Original em Inglês: A security community was defined as group of people that had become integrated to the point that there is a "real assurance that the members of that community will not fight each other physically, but will settle their disputes in some other way"

> A distinção entre alianças e arranjos de segurança coletiva provém uma ilustração instrutiva. Alianças são coalizões temporárias de Estados interessados em si mesmos que juntam-se por razões instrumentais em resposta a uma ameaça específica. Uma vez que ameaça tenha desaparecido, a coalizão perde a sua razão e deve se debandar. Em contraste, em um sistema de segurança coletiva, estados se comprometem com ações multilaterais contra ameaças não específicas. Identidade coletiva não é essencial ou equivalente a tal instituição multilateral, mas provê uma base importante para o crescimento da vontade de ação em "princípios generalizados de conduta" e difunde a reciprocidade[17].

As tentativas e fortalecimento dos processos de cooperação e integração advêm deste anseio de se criar uma comunidade, uma identidade entre os povos sul-americanos, destacando suas assimetrias, mas também demonstrando que todos estes possuem laços que os ligam, seja pela língua, ou seja, pela história de colonização em comum, unindo-os assim em prol de uma causa comum.

No epicentro das transformações políticas de cunho integracionista na América do Sul, encontra-se o Brasil, considerado uma Potência de Médio Porte ou Potência Regional, que apesar das diferenças estruturais com a maioria dos povos do continente, busca criar uma identidade coletiva através das instituições novas e exclusivamente sul-americanas.

Estas diferenças estruturais são consequências do processo de colonização e diferenças nas lutas por independência ocorridas no Brasil, diferentemente dos seus vizinhos sul-americanos. Enquanto que o Brasil, colonizado por Portugal, permaneceu unido territorialmente adotando a forma de governo monárquica e escravagista, as nações colonizadas pela Espanha se fragmentaram e formaram repúblicas. Esta assimetria de tamanho e regimes políticos produziu um distanciamento e até mesmo receio quanto ao Brasil, visto como forma de perpetuação dos poderes europeus sobre o continente americano. Logo, o Brasil através da sua política externa e por meio de processos de integração busca até hoje unir-se e integrar-se a um bloco do qual nunca fez parte e nem se identificou culturalmente ou socialmente, tornando o processo moroso e aberto a críticas. Processo este, que melhor discutido será no próximo capítulo.

Embora a existência de tais problemas na construção de uma identidade regional e coletiva do Sul da América, é fato o desenvolvimento do processo e busca constante por mais

[17] Texto Original em Inglês: The distinction between alliances and collective security arrangements provides an instructive illustration. Alliances are temporary coalitions of self interested states who come together for instrumental reasons in response to a specific threat. Once the threat is gone, the coalition loses its rationale and should disband. In contrast, in collective security systems, states make commitments to multilateral action against nonspecific threats. Collective identity is neither essential nor equivalent to such a multilateral institution but provides an important foundation for it by increasing the willingness to act on "generalized principles of conduct" and diffuse reciprocity.

união e cooperação por parte das nações do continente, em especial os esforços brasileiros de rompimento dos estigmas que sempre fizeram parte das relações exteriores dos países sul-americanos para com o Brasil.

Fruto destes processos de integração são o Mercosul – Mercado Comum do Sul, União Aduaneira em vias de consolidação, que busca abarcar todas nações americanas em um mercado comum onde não existam barreiras comerciais nem do trânsito de pessoas, aumentando assim o intercâmbio de informações e de cultura. Processo visto como fundamental para a criação do senso da comunidade sul-americana, como afirma Adler (2000, p. 7):

> Através de transações como comércio, migração, turismo, intercâmbio cultural e educacional, e o uso de instrumentos físicos de comunicação, um constructo social é criado não somente entre as elites, mas também entre as massas, inserindo nelas um senso de comunidade [...][18].

É através deste senso de comunidade e construção de uma identidade sul-americana que se espera o surgimento de uma Comunidade de Segurança, por meio do Conselho de Defesa das Américas, e principalmente pela UNASUL, órgão que busca não só a integração econômica e na área de defesa, mas uma maior integração dos países sul-americanos em diversas áreas, no sentido em que a cooperação e multilateralismo prevaleçam nas relações entre os Estados Sul-Americanos, objetivando a criação de uma comunidade onde haja uma identidade coletiva e um sentimento de pertencimento por parte dos países a esta comunidade, visando a solidificação e consolidação da integração das nações americanas.

---

[18] Texto Original em Inglês: Through transactions such as trade, migration, tourism, cultural and educational exchanges, and the use of physical communication facilities, a social fabric is built not only among elites but also the masses, instilling in them a sense of community, […] (ADLER, 2000, p. 7).

2. UNASUL E UNIDADE SUL-AMERICANA

O senso de comunidade é percebido nos processos de formação e fomento as identidades coletivas, objeto de estudo da teoria construtivista. No intuito de compreender a formação da identidade sul-americana, através do viés construtivista, por meio do estudo em específico da UNASUL, deve-se entender primeiramente o porquê da escolha do termo América do Sul em detrimento da América Latina.

Pretende-se nesta parte do texto, analisar e compreender a integração sul-americana a nível de Unasul, assim como entender o processo de construção de uma identidade sul-americana e as imagens projetadas pelo Brasil na região. Buscar-se-á entender a imagem de liderança consensual do país no continente e como os projetos de integração em outras áreas podem influir diretamente na consolidação da União das Nações Sul-Americanas.

Como já afirmado posteriormente, a América Latina como termo delimitador incluiu uma gama de Estados e Nações heterogêneas e de uma diversidade cultural exacerbada. Além disso, a adesão do México ao NAFTA – Tratado Norte-Americano de Livre Comércio, erodiu o conceito de que a América Latina estaria unida e formasse um bloco coeso, onde haveria uma união de pensamentos e de valores comuns ao bloco ou delimitação cultural (SANTOS, 2005, p. 17).

A falta de compartilhamento de ideias e conceitos contribui bastante para o enfraquecimento do termo América Latina, pois, “em primeiro lugar, não obstante seja fator essencial estar ligado por laços geográficos, a união natural depende do compartilhamento de valores e ideias” (GALVÃO, 2009, p. 70). O termo em si, amalgamou diversos países com pouca identificação cultural e/ou regional, inclusive geográfico, pois como abstração geográfica, América Latina inclui países da América do Sul, Central e do Norte, excluindo apenas Estados Unidos da América e Canadá. O que se propõe aqui somente seria possível a partir de uma integração regional entre os países sul-americanos que partilham de valores e ideais, diferentemente da América Latina, que inclui México e os Países Centro-Americanos, que estão na órbita de influência dos Estados Unidos da América (BATISTA, 2008, p. 226).

Ademais, como postula Galvão (2009, p. 64):

> América Latina como abstração geográfica desenvolveu-se e ganhou força com o passar do tempo, chegando a caracterizar linhas de estudos nas principais universidades estadunidenses e vertentes de política externa direcionadas para uma região como se esta fosse um só país. Entretanto, as similitudes no que concerne a um passado histórico colonial e a necessidade de superação do subdesenvolvimento simplificam demasiadamente a

> complexidade dos países que compartilham, dentro de uma área de dimensões vastas, elementos culturais próprios e, conseqüentemente, interesses nacionais distintos.

Na busca de uma identidade comum e com o adensamento institucional de órgãos de integração regional, como a Unasul, Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e ALBA – Aliança Bolivariana, surge o entendimento de que para se atingir um nível de integração e cooperação almejado seria necessário um denominador comum, uma identidade coletiva, algo que realmente os distinguisse dos países da América do Norte e Central.

Esta tendência para a América do Sul é notada, inclusive, na Política Externa Brasileira e nos discursos dos Chefes de Estado Brasileiros, principalmente a partir da década de 1990, com Fernando Henrique Cardoso, e posteriormente Luis Inácio Lula da Silva, precursor da UNASUL. Como postula Bruno Muxagato (2013, p. 48):

> A partir dos anos 1990, a América do Sul se tornou o principal espaço regional de identidade internacional do Brasil. O continente sul-americano é a primeira plataforma a partir da qual o país se lança no cenário internacional, e se tornou, inclusive, uma prioridade da Política Externa Brasileira, principalmente a partir dos anos 2000. De "Latino-Americano", o Brasil se defini agora como "Sul-Americano"[19].

Tal mudança é notada até mesmo dentro do Ministério das Relações Exteriores, que em 2003 criou dentro do órgão, a Subsecretaria Geral da América do Sul – SGAS (MUXAGATO, 2013, p. 49), para formular e coordenar as relações entre os países sul-americanos. Nota-se aqui, o esforço governamental do Estado Brasileiro em prol de uma maior parceria com os países sul-americanos, fruto de uma política que começa desde Rio Branco, mas que irá realmente se solidificar a partir dos governos de Fernando Henrique (1995-2001) e Luis Inácio (2002-2010).

Com isso, a reconstrução das identidades (GALVÃO, 2009) se faz necessária à manutenção dos projetos de Integração Regional e em especial ao bloco conhecido como UNASUL. O Conselho de Defesa Sul-Americano, órgão que busca garantir e integrar os conceitos de defesa e de segurança coletiva e é fruto desta reconstrução identitária.

Quando da sua atuação, notar-se-á os problemas advindos da mútua desconfiança e os saldos positivos, resultados da diplomacia brasileira e do processo de construção de identidades sul-americanas e identidades coletivas em torno da região América do Sul, como

[19] Texto Original em Francês: Depuis les années 1990, l'Amérique du Sud est devenue le principal espace régional de référence de l'identité internationale du Brésil. Le sous-continent est la première plate-forme à partir de laquelle le pays se lance sur las cène internationale, devenant ainsi une priorité dans la politique extérieure brésilienne, principalement à partir des années 2000. De « Latino-Américain », le Brésil se définit désormais comme « Sud-Américain » (MUXAGATO, 2013, p. 48).

forma de busca de autonomia e maior independência das instâncias interamericanas, onde se faz presente a hegemonia norte-americana.

2.1. UNASUL: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PRINCÍPIOS BASILARES

Com o objetivo de ampliar a integração e cooperação dos países sul-americanos, em 2008 foi aprovado o tratado constitutivo da União das Nações Sul-Americanas, a Unasul, antes conhecido como Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA). Contando atualmente com 12 membros, a Unasul entrou em vigor em 2011 após a ratificação do tratado por 10 países (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Uruguai, Paraguai e Venezuela).

A União das Nações Sul Americanas, órgão de integração regional, surge no intuito de aproximar os países sul-americanos em direção à cooperação, multilateralismo e de dar maior autonomia e unidade às nações, que a partir de então, negociariam como bloco nos foros internacionais, ganhando mais assertividade e legitimidade (GALVÃO, 2009, p. 63).

A Unasul possui 4 órgãos principais de atuação: o Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo; o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; o Conselho de Delegadas e Delegados; e a Secretaria Geral. Tendo como órgão máximo o Conselho de Chefas e Chefes de Estado, que tem como atribuições: estabelecer planos de ação; programas e projetos de integração; convocar reuniões ministeriais e criar conselhos de nível ministerial; decidir sobre propostas apresentadas pelo Conselho de Ministras e Ministros (UNASUL, 2011, p. 13).

Já no preâmbulo do Tratado Constitutivo da Unasul, ressalta-se o papel da organização e sua afirmação de “construir uma identidade cidadã sul-americana e desenvolver um espaço regional integrado política, econômica, social, cultural, ambiental, energético e infraestruturalmente, para contribuir com o fortalecimento da unidade Latino-Americana e Caribenha[20]” (UNASUL, 2011, p. 7).

A organização foi criada a partir dos esforços do Presidente Lula, em seu segundo mandato, e fez parte de um conjunto de ações de Política Externa Brasileira, conhecida como diplomacia presidencial, que teve início no governo de Fernando Henrique Cardoso. Além, é claro, dos esforços conjuntos dos demais presidentes das América do Sul, que partilhavam

---

[20] Texto Original em Espanhol: AFIRMAN su determinación de construir una identidad y ciudadanía suramericanas y desarrollar un espacio regional integrado em lo político, económico, social, cultural, ambiental, energético y de infraestructura, para contribuir al fortalecimiento de la unidad de América Latina y el Caribe (UNASUL, 2011, p. 7).

dos mesmos valores e ideias no que tange à integração e cooperação interamericana focada no sul.

O papel do discurso presidencial é destacado por Saint-Pierre (2010, p. 6):

> Depois de muito insistir em seus discursos sobre a prioridade do cenário sul-americano para a política externa, definido como objetivo da estratégia de inserção internacional do Brasil, o Governo presidido por Luiz Inácio Lula da Silva promoveu a União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e liderou a criação, dentro dessa instituição, do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS).

Como já fora discutido aqui, tal política voltada para a América do Sul faz parte de uma mudança no discurso central da Política Externa Brasileira, que desde a década de 1970, busca desconstruir uma imagem vista por seus vizinhos sul-americanos de país imperialista e Potência Regional que seria um prolongamento da hegemonia norte-americana no continente (PECEQUILO, 2009, p.233). Visão, inclusive, reiterada pelas diferenças estruturais existentes nas instituições estatais dos países desde a época de sua independência. Ora, enquanto os países hispânicos se constituíam como Repúblicas, o Brasil instituía a única monarquia do continente (BANDEIRA, 2010, p. 39).

A Unasul vem a constituir-se então, como foro de diálogo, entre as diferentes nações sul-americanas. Tendo como princípios basilares: "irrestrito respeito à soberania, integridade e inviolabilidade territorial; autodeterminação dos povos; solidariedade; cooperação; paz; democracia; participação cidadão e pluralismo; direitos humanos universais, indivisíveis e interdependentes; redução das assimetrias e harmonia com a natureza para um desenvolvimento sustentável[21]" (UNASUL, 2011, p. 8).

Na mesma linha de pensamento, tem-se a construção de consensos como outro eixo norteador da política integracionista sul-americana, consensos estes que reforçam a identidade da região. Tal afirmativa se encontra no artigo 14 da Carta da Unasul e postula o seguinte:

> "Os Estados membros reforçarão a prática de construção de consensos no que se refere aos temas centrais da agenda internacional e promoverão iniciativas que afirmem a identidade da região como fator dinâmico das relações internacionais[22] (UNASUL, 2011, p. 22).

---

[21] Texto Original em Espanhol: **Ratifican** que tanto la integración como la unión suramericanas se fundan em los princípios rectores de: irrestricto respeto a la soberanía, integridad e inviolabilidad territorial de los Estados; autodeterminación de los pueblos; solidaridad; cooperación; paz; democracia; participación ciudadana y pluralismo; derechos humanos universales, indivisibles e interdependientes; reducción de las asimetrías y armonía com la naturaleza para um desarrollo sostenible (UNASUL, 2011, p. 8).

[22] Texto Original em Espanhol: Los Estados Miembros reforzarán la práctica de construcción de consensos em lo que se refiere a los temas centrales de la agenda internacional y promoverán iniciativas que afirmen la identidad de la región como um factor dinâmico en las relaciones internacionales (UNASUL, 2011, p. 22).

Com o objetivo de consolidar uma Zona de Paz no continente sul-americano, desde a sua instituição, a participação em missões de paz tem sido um de seus pilares (CELI *et al.*, 2010, p. 5) assim como parte dos princípios preambulares da Carta Constitutiva (UNASUL, 2011). A reafirmação do Atlântico Sul como Zona de Paz passa a ser discurso recorrente dos Chefes de Estado, vide a volta da questão das Falklands/Malvinas ao debate sul-americano, devido ao início da extração de petróleo da região por parte da Grã-Bretanha e reativação da 4ª Frota Naval dos EUA na região. A busca consolidação da Paz e da Estabilidade na região é sentida através do processo manutenção do ZOPACAS – Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, regime de cooperação entre o continente sul-americano e africano que visa a manutenção do Atlântico Sul como ambiente neutro e pacífico no cenário internacional, devido à sua importância econômica e comercial ao conjunto de países que é banhado pelo oceano (MACHADO *et al.*, 2011, p. 54).

Apesar dos esforços mútuos de todos os países em prol de uma maior integração regional, e mais autonomia e independência ao continente sul-americana, no que tange à segurança, soberania, estabilidade democrática e quaisquer outros assuntos pertinentes às nações sul-americanas, há ainda grandes obstáculos, e um destes é o relacionamento dos países sul-americanos com o Brasil, maior país da região, lusófono e de características únicas se comparado aos demais.

Para se entender corretamente as ações e as políticas implantadas, a partir dos organismos de integração regional, como Unasul, e seus órgãos de atuação, principalmente o Conselho de Defesa Sul-Americano, em prol de uma identidade sul-americana, tem-se de compreender primeiro como a região se enxerga no cenário internacional, vê seus vizinhos e principalmente, qual a visão que o continente sul-americano tem do Brasil e este da sua região, ao longo da história.

2.2. BRASIL E AMÉRICA DO SUL: VISÕES E DIVERGÊNCIAS

A América do Sul como termo delimitador é utilizado no intuito de identificar as nações de origens ibéricas no continente americano e surge no discurso dos Chefes de Estados Sul-Americanos e membros da diplomacia como forma de reconstrução de uma identidade distinta. E essa necessidade de separar as Américas em sub-regiões mais palpáveis, em detrimento do termo América Latina que amalgamou diversos países não anglo-saxões em uma abstração geográfica que desconsidera as diferenças e heterogeneidade de cada Estado é sentida através deste processo. Desta forma

> a reinvenção da ideia de América do Sul remete ao contexto atual da discussão, à inserção do conceito na diplomacia brasileira, à função da América do Sul como identificador regional e à construção da identidade sul-americana (GALVÃO, 2009, p. 66).

Com mais institucionalidade e predominância a partir dos anos 2000, a Política Exterior do Brasil almeja adensar e solidificar as instâncias de integração e cooperação entre o Brasil e o continente sul-americano; através de Organismos como o Mercosul e a Unasul; e por meio da criação e/ou reconstrução da identidade regional sul-ameriana (GALVÃO, 2009; ADLER, 2000).

No intuito de mitigar a visão de que o Brasil estaria de costas para seu continente, devido a sua história de boas relações com o continente europeu e com os EUA, o país vem buscado, através de sua Política Externa e por meio da institucionalização de instâncias e projetos integracionistas como a Unasul, criar uma identidade coletiva e regional quanto aos seus vizinhos a partir de um processo de alteridade positiva. Por conta deste novo posicionamento, como já fora ressaltado em tópicos anteriores, desde os anos 2000 para cá, tem inicio um processo de maior cooperação e integração com o continente, a partir do reconhecimento da latino-americanidade, como postula Galvão (2009, p. 63):

> Nesse período, encontra-se a explicação do novo perfil de política exterior do Brasil que se apropria de elementos de alteridade como latino-americanidade, hegemonia, liderança e hispanidade para sua afirmação no plano internacional.

Tal postura do Brasil quanto a seus vizinhos e países circundantes é fruto de uma política de reconstrução da imagem brasileira no continente sul-americano, imagem esta, que o diferencia dos países sul-americanos, por três características destacadas por Galvão (2009): imagem de líder, imagem hegemônica e de não-hispânico.

A Imagem hegemônica advém das investidas do Brasil Império na região do Prata, afetando diretamente seus vizinhos e países fronteiriços; A imagem de líder surge justamente da sua imagem hegemônica, pois o país na sua formação se apropria dos meios para atingir tais fins, como capacidade territorial, econômica e militar, bem acima do seus vizinhos; e finalmente, a imagem de não-hispânico surge por meio da colonização brasileira, melhor explicada à frente (GALVÃO, 2009, pp. 72-74).

Para se entender estas imagens do Brasil vista por parte da América do Sul como um todo, deve-se considerar três pontos: primeiro, o Brasil fora sede do Império Português, durante as guerras napoleônicas, quando a família real portuguesa teve de se evadir de

Portugal, escoltada pela Marinha Inglesa, tornando o Brasil assim sede e centro de decisões do Império; segundo, a língua portuguesa foi adotada como língua oficial, e graças a anos de supressão da cultura indígena, através do cristianismo ensinado pelos padres jesuítas, as línguas nativas tornaram-se praticamente inexistentes; e por fim, além dos conflitos separatistas do sul, o Brasil ao longo dos seus 500 anos possui unidade territorial e não foi fragmentado durante sua independência, ao contrário da América Espanhola, palco de diversas crises étnicas e separatistas, que culminaram com a formação de vários países, cada um com sua cultura e história (PECEQUILO, 2009; BANDEIRA, 2010). Tais pontos serão melhor explanados logo abaixo. Como postula o embaixador Antônio Simões (SIMÕES, 2008, p. 261):

> Para compreender o significado histórico da Unasul, é preciso, antes de nada, recordar que as relações entre os países da América do Sul se formaram sob o signo da desconfiança mútua, que até hoje, em várias ocasiões, se mostra presente.

Primeiramente, a solidez e unidade brasileira, comparando-se aos países da América do Sul, podem ser examinadas desde o processo da Independência Brasileira, que foi totalmente diferente das independências dos vizinhos sul-americanos. Como destaca Barry Buzan (2003, pág. 307), enquanto que a América Espanhola se dividiu em vários estados, a colônia Portuguesa permaneceu una.

Além disso, o fato de o Brasil ter sido sede do Império, graças à presença da Corte Portuguesa no território, impulsionou bastante o desenvolvimento do país em relação aos vizinhos da América do Sul, como destaca Samuel Pinheiro em seu prefácio ao livro de Moniz Bandeira (2010, p. 39):

> Foi o Estado português montado na América do Sul, o reino do Brasil que se desligou da Europa. E o fato de que esse reino se apartou de Portugal, como Estado organizado, dispondo do aparelho burocrático – militar, com experiência diplomática, trasladado para seu território, possibilitou-lhe ter uma política exterior e exercer durante o século XIX a preeminência na Bacia do Prata, onde os Estados ainda não se haviam consolidado, nem na Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia, nem no restante da América do Sul.

Logo, temos um país com idioma diferente, cultura diferente e que adotou posturas diferentes quanto ao continente, composto por repúblicas independentes, enquanto que no Brasil se adotava como forma de governo a monarquia, incitando em seus vizinhos as imagens descritas por Galvão (2009) e que vão repercutir na própria atuação do país no continente sul-americano e no seu modo de gerir a Política Externa Brasileira.

2.2.1. Brasil: Imagem de Liderança e Hegemonia Consensual

Para Muxagato (2013, p. 46), o Brasil é confrontado por seus vizinhos na criação destes processos de integração regional justamente pela visão hegemônica e de que estes organismos serviriam única e exclusivamente para objetivos brasileiros hegemônicos. Porém, há de se considerar que essa liderança advém da estrutura regional e não somente de objetivos endógenos da Política Externa Brasileira (MUXAGATO, 2013, p. 51). Para os países sul-americanos, que compartilham da mesma história e de objetivos comuns, que é se inserir no cenário internacional, se posicionar autonomamente e independentemente, uma das opções adotada pela maioria dos países, e pelo Brasil, é o multilateralismo e posicionamento em bloco, ou seja, a institucionalização de organismos como a Unasul.

Apesar de o projeto integracionista ter forte cunho independentista, de oposição à hegemonia norte-americana e aos organismos do continente americano como um todo, como a Organização dos Estados Americanos e ao TIAR, o discurso brasileiro reafirma seu compromisso com o multilateralismo e com não oposição a Washington, e sim mais assertividade nos assuntos concernentes ao continente sul-americano, como afirma Muxagato:

> Convém, todavia de precisar que, paradoxalmente, a afirmação de liderança brasileira no continente sul não se opõe fortemente aos interesses de Washington[23] (MUXAGATO, 2013, p. 49).

A compreensão aqui do termo hegemonia consensual se faz necessária. Termo criado por Sean Burges, marxista gramsciano, afirma que se o Brasil não possui as capacidades habituais de se atingir uma hegemonia clássica, e também por partilhar do espírito de país colonizado com seus vizinhos sul-americanos, sua liderança se dará na ordem do consenso (BURGES *apud* MUXAGATO, 2013, p. 74), ou seja, os países da América do Sul aceitarão a liderança brasileira, desde que esta seja pautada no multilateralismo e não fira a soberania destes.

A soberania é tema relevante na integração regional, pois nota-se, por parte do Brasil, um discurso mais diplomático e de cooperação no que concerne aos organismos de integração. Ressalta-se a natureza intergovernamental do bloco (MEDEIROS *et al.*, 2013, p. 678), assim como um institucionalismo pragmático por parte do Brasil, visando o não

[23] Texto Original em Francês: Il convient toutefois de préciser que, paradoxalement, l'affirmation du leadership brésilien dans le sous-continent ne s'opposait pás forcément aux intérêts stratégiques de Washington (MUXAGATO, 2013, p. 49).

comprometimento da soberania brasileira face às instituições regionais, como postula Letícia Pinheiro (PINHEIRO *apud* MUXAGATO, 2013, p. 64):

> Segundo Letícia Pinheiro, a política externa brasileira face à América do Sul repousa no tradicional conceito de "institucionalismo pragmático". A ideia é que os tomadores de decisão brasileiros desejam conservar forte autonomia na definição da estratégia de inserção internacional do país, particularmente no que concerne a ação do Brasil em instâncias regionais. O objetivo consiste em institucionalizar a integração regional até o ponto em que não comprometa a soberania brasileira[24].

A partir da compreensão destes fatores é que se entende a necessidade da (re)construção da identidade sul-americana, antes imposta por fatores exógenos e por um passado colonial, que ainda se faz presente nas instâncias ainda existentes, onde a hegemonia se faz clara e presente, como a OEA, parte do Sistema Interamericano de Segurança Coletiva.

Tal sistema é questionado por sua falta de confiabilidade quanto a questões aqui já retratadas e que influem na formação e criação de organismos, em especial a Unasul, que além de objetivar maior autonomia e independência para as decisões soberanas dos países do continente sul-americano, busca ao mesmo passo, maior cooperação e integração, talvez não contrapondo o sistema vigente, mas tornando-o mais democrático e representativo, negociando em bloco e de forma una.

Mudança que só é possível através de uma maior identificação por parte dos atores deste órgão regional, como por exemplo, por meio de uma identidade coletiva e/ou regional buscada pelo mesmo, e que será melhor analisada nos tópicos posteriores deste presente estudo.

2.2.2. Resultados da Integração Regional e Perspectivas

Embora o norte da Unasul seja a conjuntura política e econômica da região, há outras áreas e campos nos quais a integração se faz presente. A integração regional dá-se em diferentes áreas, e estes outros níveis podem influenciar positivamente na institucionalização da Unasul como bloco, como afirma a teoria do spill-over, do teórico David Mitrany.

[24] Texto Original em Francês: Selon Letícia Pinheiro, la politique extérieure brésilienne em direction de l'Amérique du Sud repose traditionnellement sur le concept d'« institutionnalisme pragmatique ». L'idée est que lês décideurs brésiliens souhaitent conserver une forte autonomie dans ladéfinition de leur stratégie d'insertion internationale de leur pays, notamment em ce qui concerne l'action du Brésil dans lês instances régionales. L'objectif consiste donc à institutionnaliser l'intégration régionale jusqu'à um certain niveau qui ne compromette pas la souveraineté brésilienne.

De acordo com Mitrany, teórico funcionalista, teoria muito próxima ao construtivismo, pois acredita no papel das instituições, a integração em vários níveis, por exemplo, cultural e comercial, juntamente com a consolidação de uma identidade sul-americana, como afirma a teoria construtivista, pode influenciar na integração através de um processo denominado spill-over[25] (LINDEBERG *apud* MALAMUD, 2001, p. 3), ou seja, processos de integração na área de cultura, ciência, educação e infraestrutura podem transbordar para as áreas econômicas e de defesa, principal assunto em questão.

Como afirma Adler (2000, p. 7):

> Através de transações como comércio, migração, turismo, intercâmbio cultural e educacional, e o uso de instalações de comunicação física, um tecido social é construído não somente entre as elites, mas também entre as massas, incutindo um senso de comunidade, [...] [26]

Este senso de comunidade advindo da integração física e em outros setores importantes ao desenvolvimento da região, proporcionaria aos países maior identificação entre os mesmos, e construiria através deste processo uma identidade coletiva e regional, tão necessária a consolidação das Instituições de Integração e que tem por objetivo dar mais autonomia à região e poder de barganha nos foros multilaterais internacionais.

Talvez um exemplo notório na integração regional, em nível de UNASUL, que advém de outros processos integracionistas e é fruto da evolução da cooperação sul-americana, seja a integração no campo da infraestrutura sul-americana que contribui positivamente para as áreas econômicas, culturais, comerciais e etc. Uma das vertentes e principal foco da integração se encontra no campo da infraestrutura, desenvolvimento este necessário para interligação dos países sul-americanos e crescimento econômico e comercial. A Iniciativa para Infraestrutura Regional Sul-Americana - IIRSA surge deste anseio de fomento aos processos de cooperação e de melhoria na interligação entre os países sul-americanos.

O Brasil, principalmente, por meio de instituições nacionais vêm buscado esta integração, como destaca Muxagato (2013, p. 132):

> De acordo com isto, o presidente Lula perseguiu o projeto de integração física na região iniciado pelo governo precedente. Com ajuda de uma

[25] Texto Original em Inglês: Spillover, the central metaphor of neo-functionalist theory, is the process whereby “a given action, related to a specific goal, creates a situation in which the original goal can be assured only by taking further actions, which in turn create a further condition and a need for more, and so forth” (LINDBERG *apud* MALAMUD, 2001, p. 3).

[26] Texto Original em Inglês: Through transactions such as trade, migration, tourism, cultural and educational exchanges, and the use of physical communication facilities, a social fabric is built not only among elites but also the masses, instilling in them a sense of community, […] (ADLER, 2000, p. 7).

> poderosa instituição, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Brasília, em concertação com seus parceiros sul-americanos, tem buscado definir as prioridades e estes recursos financeiros permitem a discussão dos trabalhos necessários à concretização de um sistema de integração física sul-continental[27].

A Unasul tem por objetivo a integração econômica, social, política e cultural da América do Sul, buscando ampliar a cooperação nos campos da educação, infraestrutura, energia, meio-ambiente e segurança do continente. O órgão, segundo Antonio Simões, inaugura uma fase completamente nova nas relações internacionais do continente sul-americano (SIMÕES, 2011, p. 55).

Com este tom de fomento à cooperação e as relações multilaterais, é que o órgão se estatui. A partir deste órgão que as ações dos países em prol de maior autonomia da região se convergiram e terão respostas de fato aos objetivos estabelecidos pelos países sul-americanos. A própria construção de uma identidade regional é vista como foco deste organismo, como veremos em seus objetivos gerais:

> Deve destacar-se também o segundo objetivo geral, "construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa, que tenha em conta as características subregionais e nacionais e que contribua para o fortalecimento da unidade da América Latina e do Caribe"[28] (UGARTE, 2010, p. 27).

Esta identidade regional criada no âmbito da América do Sul e por meio da Unasul seria fruto dos processos de Integração Regional, que como acima afirmado, de acordo com teoria funcionalista de *spill-over* transbordaria para outras áreas, desde a econômica a política, cultural, acadêmica, infraestrutural, etc. A partir do adensamento e institucionalização da Unasul é que haverá um maior senso de comunidade por parte dos países sul-americanos, e este senso influiria nos projetos de integração, culminando com um sistema de segurança coletiva, no caso do Conselho de Defesa Sul-Americano, órgão da Unasul, que será melhor analisado no capítulo adiante.

---

[27] Texto Original em Francês: Suivant ce dessein, leprésident Lula a poursuivi le projet de l'intégration physique de la région initiée par le gouvernement précédent. Avec l'aide d'une puissante institution, la Banque nationale de développement économique et sociale (BNDES), Brasilia, em concertation avec sés partenaires sud-américains, a cherché à definir les priorités et à dégager les ressources financières permettant d'entamer les grands travaux nécessaires à la concrétisation d'um système d'intégration physique sous-continental (MUXAGATO, 2013, p. 132).

[28] Texto Original em Espanhol: Debe destacarse también el segundo objetivo general, "construir una identidad sudamericana em materia de defensa, que tenga em cuenta lãs características subregionales y nacionales y que contribuya para el fortalecimiento de la unidad de América Latina y del Caribe" (UGARTE, 2010, p. 27).

3. CONSELHO DE DEFESA SUL-AMERICANO

O Conselho de Defesa Sul-Americano, órgão dentro do Organismo de Integração regional conhecido como Unasul, criado em 2008, é um organismo ou instância construído para articular as políticas de Defesa dos países sul-americanos. Este capítulo tem por meta principal, analisar e explicar seu funcionamento, assim como entender o que este organismo representa para a Integração Regional Sul-Americana, assim como o papel do Brasil em sua criação e atuação no cenário continental.

Por meio de estudos de casos específicos, esta parte do trabalho visa entender e explicar o CDS no contexto sul-americano e suas ações em prol de uma maior integração na América do Sul. Casos em que o CDS se fez presente e onde foi notória a participação ativa do Brasil e de sua diplomacia serão mais bem analisados, como, por exemplo: o Golpe de Estado em Honduras, em 2009; a Crise Colombiana, em 2012; o Impeachment de Fernando Lugo, no Paraguai em 2012; e a crise governamental na Venezuela, em 2013.

Seu objetivo principal e razão de ser é articular as políticas de defesa dos países sul-americano em prol de uma cooperação em matéria de defesa. Segundo Ugarte, um dos autores do Anuário sobre Segurança Regional na América Latina, o Conselho é: "Uma instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de defesa" (UGARTE, 2010, p. 25).

O Conselho de Defesa tem como princípios acordados em sua Carta Constitutiva (UNASUL, 2008, pp. 1-2):

- O respeito à soberania e a autodeterminação dos povos;
- Respeito às instituições democráticas e direitos humanos;
- A paz e a solução pacífica de controvérsias;
- Fortalecimento do diálogo e consenso em matéria de defesa;
- A salvaguarda do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas, a Carta da Organização dos Estados Americanos e o Tratado Constitutivo da Unasul;
- A preservação da América do Sul como espaço livre de armas nucleares e de destruição em massa;
- O reconhecimento das instituições de defesa nacional dos Estados Membros;
- A redução das assimetrias entre os sistemas de defesa dos Estados Membros; o fomento à defesa dos recursos naturais;
- A participação cidadã em conformidade com ordenamento jurídico de cada Estado Membro; desenvolvimento institucional da Unasul;

- e a convivência pacífica entre os povos.

Ademais, o Conselho de Defesa Sul-Americano tem por objetivo último oferecer maior autonomia aos países sul-americanos no que concerne à defesa e a resolução pacífica de controvérsias. Como já foi discutido nos capítulos anteriores, tais aspectos se fazem presentes em todos os processos de integração regional, mas especificamente, é notada na Unasul de forma mais concreta, justamente por abarcar todos os países sul-americanos, sem exceção. Tal busca por autonomia decorre da tentativa de solucionar seus problemas de forma mais independente sem de ter de recorrer à esfera de influência norte-americana e ao sistema interamericano de segurança coletiva já existente, mas desacreditado. Como afirma Muxagato (2013, p. 140):

> Uma nova realidade geopolítica sul-americana tem emergido em detrimento de uma longa tradição pan-americana. O CDS possui também um objetivo ambicioso: a ultrapassagem dos fatores conjunturais de instabilidade, sem a intervenção dos Estados Unidos. De fato, esta nova paisagem política sul-americana, dominada pelo Brasil e pela Venezuela é marcada pela ausência dos Estados Unidos, que estava na origem do CDS. Segundo a visão do governo Lula, a existência de um sistema de prevenção e de resolução de conflitos, através da Unasul/CDS, deve permitir maior autonomia à América do Sul, como foi no caso da crise boliviana de setembro de 2008[29].

Aqui, cabe apontar que

> Os objetivos em médio prazo planejados pelo CDS incluem a construção de uma identidade sul-americana em matéria de defesa, e um dos seus eixos fundamentais é a autonomia estratégica crescente, que se lograria mediante o fortalecimento da indústria de armamentos e cooperação nesta área[30] (CÉLI *et al.*, 2010, p. 7).

Além deste fortalecimento da indústria de armamentos e das forças armadas das nações sul-americanas, a exemplo do Brasil, maior vendedor de armas para a América do Sul, aspira-se também maior controle civil dos meios militares, objetivando eliminar possíveis

---

[29] Texto Original em Francês: Une nouvelle réalité géopolitique sud-américaine a emerge au détriment de la longue tradition panaméricaine. Le CDS a ainsi um objectif ambitieux: le dépassement des facteurs conjoncturels d'instabilité, sans l'intervention des États-Unis. De fait, c'est le nouveau paysage politique sud-américain, dominé par le Brésil et le Venezuela et marqué par l'absence des États-Unis, qui est à l'origine du CDS. Suivant la vision du gouvernement Lula, la mise em place d'um système de prévention et de résolution des conflits, à travers l'UNASUL/CDS, devait permettre de Donner plus d'autonomie à l'Amérique du Sud, comme CE fut le cas lors de la crise bolivienne de septembre 2008 (MUXAGATO, 2013, p. 140).

[30] Texto Original em Espanhol: Cabe señalar que los objetivos a mediano plazo planteados por el CDS incluyen la construcción de uma identidad sudamericana em materia de defensa, y uno de sus ejes fundamentales es la autonomía estratégica creciente, que se lograria mediante el fortalecimiento de la industria de armamentos y la cooperaciónen esta área (CÉLI *et al.*, 2010, p.7).

conflitos entre nações e aumentar o grau de confiança entre a população e o Estado (CÉLI *et al.*, p. 5).

Juntamente com o fortalecimento e desenvolvimento do poder militar das nações, viria a autonomia e independência quanto suas ações e não ingerência de potências externar em assuntos domésticos. Aspectos que são temas centrais dos debates sul-americanos, como apontado antes, devido a falta de confiabilidade das instituições existes no Sistema Interamericano de Segurança Coletiva, como TIAR e OEA. O bloco sul-americano, ou projeto de Integração Regional da Unasul tem por fim alcançar tais assertivas, além de fortalecer as Instituições Democráticas e a estabilidade da região como todo.

Como afirma Céli e Jacomé (2010, p. 9), o fortalecimento da democracia é requisito essencial para consolidação das instituições de integração e cooperação, assim como o fomento à agenda de segurança e defesa. Tais aspectos, como consolidação e proteção das democracias; fortalecimento da paz e segurança são defendidos e reafirmados nos artigos 3º e no artigo 4º do Estatuto do Conselho de Defesa Sul-Americano: "a) consolidar a América do Sul como zona de paz, base para a estabilidade democrática e desenvolvimento integral dos nossos povos, e como contribuição à paz mundial[31]" (UNASUL, 2008, p. 3), tal como expõe Ugarte (2010, p. 29):

> [...] as ações do Conselho devem ser conduzidas de modo que fortaleçam as instituições democráticas e o Estado de direito, sobra a base do respeito irrestrito aos direitos humanos, à soberania e integridade dos Estados, sem intervir em seus assuntos internos, e com respeito ao direito internacional[32] (UGARTE, 2010, p. 26)

O fomento à paz e a democracia é tema recorrente dos debates e foros de discussão, assim como Cúpulas e Reuniões, que emitem declarações ou pareceres quanto a assuntos relevantes e pertinentes à América do Sul como um todo. Declarações importantes, como a Declaração de Ushuaia sobre a zona de paz do Mercosul, assinada em 1998, e também a Declaração de Guayaquil de 2002 (RUZ, 2011, p. 4), todas ressaltando a importância das instituições democráticas para estabilidade do continente e da região sul-americana.

Talvez o mais importante destes documentos seja o Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unausl sobre o Compromisso com a Democracia, assinado por todo

---

[31] Artigo 4º - a): Consolidar Suramerica como una zona de paz, base para la estabilidad democratica y el desarrollo integral de nuestros pueblos, y como contribuciön a la paz mundial (UNASUL, 2008, p. 3).

[32] Texto Original em Espanhol: Se trata de que las acciones del Consejo habrán de ser conducidas de modo que fortalezcan las instituciones democráticas y el Estado de derecho, sobre la base Del respeto irrestricto a los derechos humanos, la soberanía e integridad de los Estados, sin interveniren sus asuntos internos, y con pleno respeto del derecho internacional (UGARTE, 2010, p.26).

osmembros em Quito, 2014, o qual estabelecia medidas que deveriam ser adotadas pelas nações sul-americanas em caso de ruptura da ordem democrática, como postulado no Artigo 4º: “Suspensão dos direitos de participar do seguinte órgão; Fechamento total ou parcial das fronteiras como medida limitadora do comércio; Suspensão de outras organizações regionais; Bloqueios Regionais; e Sanções Políticas e Diplomáticas” (UNASUL, 2014, p. 81).

Estes documentos visam a garantia da estabilidade já supracitada e que seria garantida devido a própria realidade sul-americana, continente onde não há uma guerra inter-estatal há mais de um século, pelo menos entre os países e nações da região. O respeito ao direito internacional e a diplomacia parecem ter se tornado regra, como afirma Bruno Muxagato:

> A guerra parece ter se tornado exceção que regra na América do Sul. Na realidade, os países sul-americanos se habituaram, por meio da conquista de suas independências, a por fim a suas disputas por meio de soluções pacíficas. Eles desenvolveram uma cultura diplomática respeitadora do direito internacional, assim como os princípios de “concertação, mediação, arbitragem e bons ofícios, os quais são aceitos e fazem parte do seio do sistema interamericano” [33](MUXAGATO, 2013, p. 117).

Este clima de institucionalização das instâncias intergovernamentais e regionais, como a Unasul e o Conselho de Defesa Sul-Americano, propicia a mobilização dos países em prol de objetivos comuns e favorece a criação de uma identidade coletiva. Quando de situações extraordinárias, que ameaçam a democracia e indicam ruptura do Estado democrático de direito na América do Sul, estes órgãos entram em ação e há participação cada vez maior dos países na solução autônoma e independente dos problemas, sem interferência externa, neste caso, de países que não sul-americanos, e sem ferir é claro, a soberania nacional das nações do continente.

Talvez os casos mais relevantes que indicam e demonstram como se dá a atuação dos órgãos de Integração Regional e a posição do Brasil, como aspirante à liderança regional, sejam a destituição do poder e Golpe de Estado em Honduras, em 2009;a crise da instalação de bases militares norte-americanas na Colômbia, que causou grande desconforto por parte dos demais países vizinhos; a deposição de Fernando Lugo, no Paraguai, em 2012; e a atuação da Unasul na Crise da Venezuela, em 2013, questões que serão debatidas logo a seguir.

[33] Texto Original em Francês: La guerre semble donc avoir été l’exception plutôt que la règle em Amérique du Sud. En réalité, les pays sud-américain sont pris l’habitude, depuis leur accession à l’indépendance, de mettre fin à leurs disputes en ayant recours à des solutions pacifiques. Ils ont dês lors développé une culture diplomatique respectant le droit international, ainsi que des príncipes tels que « la concertation, la médiation, l’arbitrage et les bons offices, les quel sont été acceptés et integres au sein du système interaméricain » (MUXAGATO, 2013, p. 117).

3.1. ATUAÇÃO DO CDS NO GOLPE DE ESTADO EM HONDURAS

Um dos casos mais recentes que norteiam a atuação da Unasul na América do Sul foi Golpe de Estado em Honduras, ocorrido em 28 de junho de 2009, que depôs o então presidente José Manuel Zelaya Rosales, do Partido Liberal, e que apesar de não se situar na América do Sul, representa a mudança da Política Externa Brasileira no que concerne aos assuntos ligados ao continente americano como um todo.

Alvo de oposição interna, o Brasil concedeu asilo político na embaixada brasileira de Honduras, a despeito das críticas de vários países e do novo governo hondurenho, acusando o Brasil de ingerência em assuntos domésticos. A postura brasileira adotada neste caso reflete novos princípios basilares e fundamentais da Política Externa Brasileira, postura esta adotada principalmente no governo Lula, por meio da diplomacia presidencial. Tal princípio é chamado de não-indiferença em substituição do termo consagrado de não-ingerência, como afirma Celso Amorim (*apud* MUXAGATO, 2013, p. 170):

> A diplomacia brasileira é marcada pela não ingerência, princípio que é encontrado na Constituição. O governo do presidente Lula tem associado este princípio clássico a uma nova atitude que podemos qualificar de não-indiferença. Nós temos a atitude de trazer neste caso o apoio à solidariedade às diferentes situações de crise, toda vez que nós somos solicitados[34].

Desde o início da crise, o Itamaraty se demonstrou contrário ao golpe e rechaçou a ruptura democrática do país (SILVA, 2010, p. 2). Tal fato demonstra a preocupação do país com a estabilidade democrática da região como um todo, no entendimento de que para se manter as instituições democráticas presentes na América do Sul se faz necessário que todo o hemisfério partilhe dos mesmos valores e ideias. Tal importância da América como um todo é ressaltada por Celi e Jacomé (2010, p. 18):

> A derrocada do presidente Zelaya de Honduras sacudiu a região e o resto da América Latina, e pôs em evidência a fragilidade das instituições democráticas, não somente no istmo centro-americano, mas também do conjunto hemisférico[35].

---

[34] Texto Original em Francês: La diplomatie brésilienne est marquée par la non-ingérence, principe que l'on retrouve dans notre Constitution. Le gouvernement du président Lula a su associer ce principe classique avec une attitude que l'on peut qualifier de non-indifférence. Nous faisons en sorte d'apporter notre appui ET notre solidarité dans différentes situations de crise, chaquefois que nous sommes sollicités (AMORIM *apud* MUXAGATO, 2013, p. 170).

[35] Texto Original em Espanhol: El derrocamiento del presidente Zelaya de Honduras sacudió a laregión y al resto de América Latina, y puso en evidencia la fragilidad de las instituciones democráticas, no solo del istmo centroamericano, sino del conjunto del hemisfério (CÉLI *et al.*, 2010, p. 18).

Apesar da oposição interna, o Brasil contou com apoio da maioria dos países sul-americanos, que condenaram da mesma forma a destituição do Chefe de Estado Hondurenho, se embasando nos princípios democráticos aqui já discutidos, a exemplo do Tratado marco de Seguridade Democrática, assinado em 1995 (CÉLI *et al.*, 2010, p. 17).

Ademais, se faz notório o amplo envolvimento do país, no que concerne a concessão de asilo ao presidente deposto, na embaixada brasileira situada em Honduras, inclusive alvo de possível invasão dos militares hondurenhos, fato que não chegou a ser consumado, processo apoiado pela Unasul e criticado internamente pela oposição governista.

Tais assertivas são respaldadas no discurso sul-americano, presente na Unasul e no Conselho de Defesa Sul-Americano, de manutenção da estabilidade democrática, respaldo às Instituições existentes no Estado Democrático de Direito, zelo pelo processo eleitoral que alçou Manuel Zelaya ao cargo de presidente e respeito aos direitos humanos, tal como postula Vaz e Machado (2011, p. 53):

> Em 2009, o Brasil se encontrou em condição de julgar um papel de protagonista na crise hondurenha, devido ao asilo de fato que o presidente Manuel Zelaya solicitou na embaixada em Tegucigalpa. Até o final de 2010, o Brasil manteve a mesma posição oficial: os países sul-americanos deveriam reconhecer o governo de fato de Honduras somente quando este governo fosse capaz de respeitar os direitos humanos e, sobretudo, quando Zelaya pudesse regressar ao país sem ser privada da liberdade. A posição brasileira foi compartilhada por uma zona de consenso que abarcou a maior parte dos países sul-americanos, o que privou Honduras de participar de diversas reuniões regionais[36].

Tendo a cláusula democrática da Unasul como fonte basilar, os Estados da América do Sul tomaram uma posição, em bloco e unificada, de repúdio ao que caracterizaram como "Golpe de Estado" e ruptura do processo democrático hondurenho. Tal cláusula democrática é vista como:

> A cláusula democrática, como princípio fundamental da Unasul, foi adotada na crise equatoriana, mas é sobretudo o resultado das importantes discussões iniciadas no momento do golpe de Estado em Honduras que havia vitimado o presidente Manuel Zelaya. Tal evento nos marcou profundamente, pois nós pensávamos que os demônios de nosso passado latino-americano jamais resurgiriam no século XXI [...] O princípio democrático é muito forte na

[36] Texto Original em Espanhol: En 2009, Brasil se encontro em condición de jugar un papel protagónico em la crisis hondureña, debido al asilo de facto que el presidente Manuel Zelaya solicitó a su embajada en Tegucigalpa. [...] hasta fines de 2010 Brasil mantuvo la misma posición oficial: los países sudamericanos deberían reconocer el gobierno de facto de Honduras solo cuando esse gobierno fuera capaz de respetar los derechos humanos y, sobre todo, cuando Zelaya pudiera regresar al país sin ser privado de la libertad. La posición brasileña fue compartida por una zona de consenso que abarco la mayor parte de los países sudamericanos, lo que privó a Honduras de participar en diversas reuniones regionales (VAZ & MACHADO, 2011, p. 53).

> região e nós podemos constatar isto nas crises do Equador e Honduras que os países latino-americanos não estão dispostos a aceitar golpes de forças militares. Há também um compromisso geral em condenar qualquer Golpe de Estado na região, independentemente da visão cada país membro que seja ou não uma verdadeira democracia[37] (CUNHA *apud* MUXAGATO, 2013, p. 131).

3.2. ATUAÇÃO DA UNASUL NO CASO COLOMBIANO E A DECLARAÇÃO DE BARILOCHE

Há muito se sabe que as relações entre os Estados Unidos da América e Colômbia são norteadas pelo alinhamento deste país sul-americano face às políticas norte-americanas de combate às drogas, problema que assola o Estado colombiano, caracterizado muitas das vezes como Estado falido e deslegitimiza suas instituições e sua democracia. Como afirma Santos (2010, p. 68):

> Seja por pragmatismo, convicção ou conveniência das elites políticas e econômicas do país, ou por sugestões, intervenções ou imposições dos EUA, o fato é que, desde a perda do Panamá, no início do século XX, a Colômbia tem uma relação muito próxima aos norte-americanos (SANTOS, 2010, p. 68).

Este alinhamento se faz perceber quando a Colômbia não apóia a Argentina durante a Guerra das Malvinas/Falklands, e quando da sua participação ativa na expulsão de Cuba da Organização dos Estados Americanos perpetrada pelos EUA (SANTOS, 2010), indicando o direcionamento da política do Estado Colombiano de total alinhamento aos interesses norte-americanos no continente sul-americano e adoção de políticas que iriam contra a tão desejada autonomia e independência das nações vizinhas.

Além disso, a política norte-americana se faz presente de tal maneira, que podemos observá-la no intenso combate ao tráfico de drogas, bastante presente na região e que coopta entes governamentais e setores da sociedade colombiana, instigando uma verdadeira guerra às drogas, financiada pelos EUA (CELI *et al.*, 2010, p. 11), que acreditam que as drogas produzidas na Colômbia e em todo continente sul-americano acabam por adentrar nos EUA

---

[37] Texto Original em Francês: La clause démocratique, comme príncipe fondamental de l'UNASUL, a été adoptée à la suite de la crise équatorienne, mais elle est surtout le résultat d'importantes discussions initiées au moment du coup d'État au Honduras dont a été victime leprésident Manuel Zelaya. Cet événement nous a profondément marqué, car nous ne pensions pas que les démons de notre passé latino-américain pouvait resurgir de la sorte au XXIe siècle […] Le príncipe démocratique est très fort dans la région et on a pu constater lors des crises en Équateur ou au Honduras que les pays latino-américains ne sont plus prêts à accepter les coups de force militaires. Il y a donc um compromis general pour condamner tout coup d'État dans la région, indépendamment de la vision qu'a chaque pays membre de cequ'est ou non une vraie démocratie (CUNHA *apud* MUXAGATO, 2013, p. 131).

por meio das fronteiras, apesar de toda sua política de controle das mesmas e intensificação do policiamento da fronteira EUA – México.

Guerra iniciada por Nixon na década de 1970 (SANTOS, 2010, p. 70) e que se manifesta a partir do Plano Colômbia, plano de combate às drogas e que é considerado realmente uma verdadeira guerra financiada pelos cofres públicos norte-americanos, devido ao seu caráter militar, e que culmina com a aceitação por parte do Estado Colombiano da utilização de bases militares norte-americanas em seu território, motivo de preocupação dos países sul-americanos.

O acordo militar celebrado pelos EUA e Colômbia motivou os países da Unasul a convocar uma Cúpula Extraordinária, realizada em Bariloche no dia 28 de Agosto de 2009, para discutir a presença de forças militares não sul-americanas no continente, demonstrando assim receio e rechaço ao acordo instituído. Receio de que o tratado atentaria à soberania dos Estados Sul-Americanos, preocupados com a existência destas forças militares norte-americanas no continente, representando até mesmo ingerência por parte dos EUA, mesmo que legitimada por parte de um país sul-americano e uma ameaça às instituições democráticas sul-americanas, segundo alguns Chefes de Estado, como o da Venezuela e até mesmo às nações do sul das Américas.

Resultou-se então, da reunião, uma declaração dos países da Unasul, nomeada a partir de então como Declaração de Bariloche, documento assinado pelos Chefes de Estado Sul-Americanos, demonstrando suas preocupações com o tema em questão e posicionamento de seus Estados, cujo consenso afirmava que:

> A presença de forças militares extrarregionais não podia se converter em ameaça a soberania e integridade dos países e, neste sentido, ambos governos declararam que as ações estariam circunscritas a luta contra o narcotráfico e ao terrorismo em território colombiano[38] (CELI *et al.*, 2010, pp. 7-8).

Tal Cúpula serviu como marco, pois pela primeira vez Chefes de Estado sul-americanos haviam se reunido emergencialmente para tratar de um assunto de segurança, e a declaração serviu como oportunidade para demonstrar a importância da existência de mecanismos de diálogos no âmbito do Conselho de Defesa Sul-Americano, e, além disso, objetivou reafirmar o compromisso do órgão de complementar o sistema interamericano presente na OEA e não contrapô-lo como se é acreditado (RUZ, 2011, p. 7).

---

[38] Texto Original em Espanhol: El consenso fue que la presencia de fuerzas militares extrarregionales no podia convertirse en una amenaza a la soberanía e integridad de los países y, en este sentido, ambos gobiernos declararon que las acciones estarían circunscritas a la lucha contra el narcotráfico y el terrorismo en territorio colombiano (CELI *et al.*, 2010, pp. 7-8).

Além do mais, destaca-se a atuação da política externa brasileira neste caso, que apesar de não ter sucesso em barrar o acordo militar ou dialogar com a Colômbia a ponto desta modificar o texto do tratado que estabelecia a cooperação militar com os Estados Unidos, conseguiu ampliar o espaço de diálogo entre Bogotá e os países sul-americanos, reforçando a necessidade de transparência nos acordos militares por parte dos países sul-americanas, em vias de fortalecer o CDS como órgão de defesa.

O ambiente de confiança propiciou, inclusive, maior cooperação por parte do Brasil no combate às FARC – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, que violam as fronteiras brasileiras para realizar seus atos ilícitos e o tráfico de drogas (MACHADO & VAZ, 2011, p. 53). Com este entendimento o Brasil passa a participar ativamente no combate ao narcotráfico extraterritorial, além de realizar operações militares conjuntas nas fronteiras brasileiro-colombianas.

O fato de o Brasil apresentar ao CDS seu acordo militar firmado com os EUA em 2010 demonstra o objetivo brasileiro de institucionalizar o órgão como foro de debates e transparência, influenciando assim os outros países a fazerem o mesmo (CELI *et al.*, 2010, p. 8). Tal transparência traria benefícios para a região, onde carece a confiança entre os países, principalmente após acordos secretos entre Colômbia e Estados Unidos.

3.3. DEPOSIÇÃO DE FERNANDO LUGO E APLICAÇÃO DA CLÁUSULA DEMOCRÁTICA DA UNASUL

Fez-se notar também a atuação mais assertiva da Unasul em 2012, quando da deposição do Chefe de Estado do Paraguai, Fernando Lugo, além de uma proeminência no Brasil na questão polêmica, sendo este acusado até mesmo de ingerência em assuntos internos do Paraguai.

A atuação brasileira é motivo de estudo, pois, apesar de o impeachment ter seguido todos os processos legais e jurídicos do estado paraguaio, houve a formação de uma coalizão de pressão por parte do Brasil e outros países sul-americanos, que acusaram o congresso paraguaio de rompimento do estado democrático de direito e não respeito a um líder eleito democraticamente. Logo temos que

> A atuação mais assertiva do Brasil em outras situações semelhantes foi o elemento motivador para estudo e análise desse caso em particular. Ainda que a deposição parlamentar de Fernando Lugo seja questionada, ela transcorreu dentro dos processos legais e constitucionais previstos pelo Paraguai. O ponto a ser analisado com esse processo diz respeito aos seus

> reflexos no contexto sul-americano e, sendo o Brasil um dos países mais importantes da região para os paraguaios, questiona-se como a atuação da diplomacia brasileira pode ter reforçado ou não suas aspirações de liderança (MURTA & SABIÁ, 2014, p. 16)

Apesar, então, de o processo de deposição ter seguido os preceitos legais do estado paraguaio, nota-se uma celeridade e rapidez que põe em xeque o processo, pois não foi permitido ao acusado, neste caso, Fernando Lugo, amplo direito à defesa. Há de se considerar também que o governo requisitou a presença de instituições internacionais no país para averiguar e supervisionar o processo, o que foi visto como intromissão nos negócios domésticos do Paraguai por parte do congresso, como afirma Diego Brun (2012, p. 166):

> A posição do governo foi apelar para a Unasul, com a esperança de que a pressão dos países membros deste organismo frearia o juízo político. Uma delegação de chanceleres dos ditos países foi enviada a Assumção, dando seu respaldo a Lugo e conversando com então vice-presidente Franco e as autoridades do Congresso. O tom da visita, porém, foi visto como pressão e não como uma mediação[39].

Ao suspender o Paraguai do Mercosul, até a restituição da ordem democrática, os países sul-americanos utilizaram-se da cláusula democrática acordada no Protocolo Adicional da Unasul sobre o Compromisso Democrático, que em seu artigo 4, parágrafo c, aconselha a suspensão do país das demais organizações regionais existentes se o mesmo se enquadrar nas categorias que indicam ruptura democrática (UNASUL, 2014, p. 7).

Nota-se neste caso, um adensamento das instituições sul-americanas no que diz respeito à institucionalização de organismos de diálogo entre os países do continente e da região em si. A presença da Unasul no processo de impeachment e a recusa do Paraguai de apelar à Organização dos Estados Americanos é resultado disto, como postula Brun (2012, p. 167):

> Ao mesmo tempo, e inexplicavelmente, o governo se negou a apelar à Carta Democrática da OEA. Segundo observadores bem informados, a OEA ofereceu mediação, porém necessita-se de um pedido oficial do governo. Cegos por visões ideológicas, alguns setores se opuseram e lograram na imposição da decisão de ignorar a OEA e apostar somente na Unasul[40].

---

[39] Texto Original em Espanhol: La posición del gobierno fue apelar a laUnasur, con la esperanza de que la presión de los países miembros de ese organismo frenaría el juicio político. Una delegación de cancilleres de dichos países se trasladó pronto a Asunción, dio su respaldo a Lugo y converso con el entonces vicepresidente Franco y las autoridades del Congreso. El tenor de dicha visita, sin embargo, apareció como una presión y no como una mediación (BRUN, 2012, p. 166).

[40] Texto Original em Espanhol: Al mismo tiempo, e inexplicablemente, el gobierno se negó a apelar a la Carta Democrática de la OEA. Según observadores bien informados, la OEA ofreció su mediación, pero se necesitaba el pedido oficial del gobierno. Obnubilados por anteojeras ideológicas, algunos sectores se opusieron y lograr on imponer ladecisión de ignorar a la OEA y apostar so lamente a laUnasur (BRUN, 2012, p. 167).

O não direcionamento por parte do governo paraguaio à Organização dos Estados Americanos e priorização da União de Nações Sul-Americanas neste caso concreto demonstra, assim, a realidade sul-americana e sua conjectura atual, de busca da priorização do multilateralismo e dos compromissos democráticos assumidos na Unasul. A Unasul surge como bloco de união e foro de debate, capaz de atender as demandas dos países do continente sul-americanos, ansiosos por preservar suas soberanias e poderem decidir suas políticas externas de forma mais assertiva e fora da esfera de influência de hegemonias estrangeiras.

3.4. CRISE NA VENEZUELA EM 2013 E ATUAÇÃO DA UNASUL

O falecimento do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez Frías, em março de 2013, foi seguido por um processo de sucessão, questionado pelos opositores, do seu antigo chanceler Nicolás Maduro Moros (CARDOZO, 2014, p. 3). Estes questionamentos quanto à legitimidade do processo sucessório acarretaram em uma intensa onda de protestos por todo o país desde fevereiro de 2014 (SACHS, 2014).

Da mesma maneira que o governo paraguaio evitou acionar a OEA, o governo de Nicolás Maduro resolveu por chamar a Unasul para atuar como mediadora entre o Estado e a oposição venezuelana (SACHS, 2014). Além disso, uma comissão para analisar e monitorar a situação do país foi criada por uma resolução do Conselho de Ministras e Ministros da Unasul, por meio de uma Reunião Extraordinária ocorrida em Santiago, Chile (ITAMARATY, 2014, Nota nº 65).

A comissão foi estruturada com intuito de estabelecer um diálogo entre oposição e governo em vias de restabelecer a paz democrática do país, princípio basilar da Unasul, e reiterado pelo artigo 2 da Resolução que afirma o seguinte:

> Resolve: designar, sob solicitação do Governo da República Bolivariana da Venezuela, uma comissão integrada por Ministros de Relações Exteriores dos países da Unasul para que, em seu nome, acompanhem,apóiem e assessorem um diálogo político amplo e construtivo orientado a recuperar a convivência pacífica na Venezuela, considerando a Conferência Nacional da Paz instalada[41] (ITAMARATY, 2014, Nota nº 65).

Apesar de a repressão policial ter persistido, a aceitação por parte do governo venezuelano de uma comissão em âmbito da Unasul, assim como a solicitação daquele por

[41] Texto Original em Espanhol: Designar, a solicitud del Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela, una comisión integrada por Ministros de Relaciones Exteriores de los países de UNASUR para que –em su nombre- acompañe, apoye y asesore en un diálogo político amplio y constructivo orientado a recuperar la convivencia pacífica en Venezuela, considerando la Conferencia Nacional de Paz instalada.

esta, demonstra a atual conjuntura sul-americana. Quando há rupturas democráticas ou crises que afetam a região como um todo, assim como problemas de governabilidade que ameaçam a estabilidade da paz democrática sul-americana, a organização à qual os países recorrem é a Unasul, e esta tem tido uma ação bastante assertiva em relação ao continente, e aos problemas que afetam a região.

Portanto, tanto neste quanto em outros casos, a defesa da estabilidade democrática da região é o objetivo último a ser considerado. A estabilidade da paz e da democracia no continente são os princípios norteadores do Conselho de Defesa Sul-Americano, no âmbito da Unasul, assim como a solidificação de um projeto de integração regional que objetiva conceder e criar maior autonomia para o continente sul-americano e para os países da região, incutindo-lhes um senso de identidade regional maior e dando-lhes mais poder para negociar como bloco nos foros multilaterais do globo.

Nota-se, a este ponto, a situação da integração regional sul-americana e quais são seus princípios fundamentais, assim como seus objetivos de maior identificação política, cultural e regional, demonstrando que o que acontece em um país do continente sul afeta diretamente os outros países, influindo-os a tomar posturas mais assertivas e cooperativas no âmbito regional, favorecendo o diálogo e a união em prol de uma comunidade sul-americana. Esta comunidade sul-americana, ainda em construção, seria fruto dos processos e projetos de integração regional, em especial a Unasul.

Como já fora visto, a Unasul e o Conselho de Defesa Sul-Americano, organismo parte da União Sul-Americana, são instituições as quais foram criadas em prol do adensamento da Integração Regional do continente sul-americano. Tais órgãos tem como finalidade fortalecer o senso de comunidade e identidade regional dentro da região, a partir de processos de integração em diversas áreas, inclusive, no campo de segurança coletiva. A União viria a consolidar os objetivos dos países de manter a estabilidade democrática da região, assim como a zona de paz do continente sul-americano.

Enfim, o bloco regional ou integração, se preferir, ainda se encontra em um processo de construção, assim como a identidade regional sul-americana. Essa construção se dá de forma lenta e gradual, mas tem alcançado cada vez mais legitimidade entre as nações por ser um foro de debate multilateral e que prioriza a cooperação através da autonomia e respeito à soberania de cada Estado. A Unasul já produziu e continua produzindo resultados efetivos no que concerne a estabilidade da região e aos seus objetivos principais, apesar de o órgão não ser imune a questionamentos, ele tem sido a alternativa e escolha das nações sul-americanas em prol de uma identidade regional e maior integração do continente sul-americano.

CONCLUSÃO

A União de Nações Sul-Americanas (Unasul) foi criada a partir dos anseios dos países sul-americanos de uma integração regional que incluísse apenas as nações do continente sul-americano, no intuito de dar-lhes maior autonomia e maior voz no sistema internacional. É importante notar, que assim, se fortaleceria a ideia de "América do Sul", como região delimitadora e foco das relações interestatais do continente americano, pois mesmo que constituída por diversos países, cada qual com características heterogêneas, buscam em conjunto maior identificação por meio de um projeto integracionista.

O bloco regional foi instituído com o objetivo de uma maior integração e cooperação entre os países sul-americanos, e para garantir os princípios acordados no Tratado Constitutivo da Organização: democracia, paz, soberania, direitos humanos e desenvolvimento. Neste projeto integracionista destacou-se a posição do Brasil, que deve ser analisada de forma cautelosa na América do Sul, pois só a partir da década 1970 para cá que este passou a enxergar seu continente como palco primordial de atuação internacional do país. Isto se deve as diferenças estruturais entre o Brasil e o restante da região sul-americana, que produz diferentes imagens do país: imagem de liderança, de hegemonia e de não-hispânico. Imagens que influem diretamente nas relações Brasil-América do Sul e propõe uma nova postura e ações do Brasil em relação aos seus vizinhos.

Esta nova postura adotada pelo país baseou-se na cooperação, no multilateralismo e na construção de uma identidade regional sul-americana, com base na institucionalização da Unasul como órgão de integração regional e no Conselho de Defesa das Américas como organismo promovedor da estabilidade e soberania da região.

Os termos soberania e autonomia têm sido muito utilizados nos discursos dos Chefes de Estado e nas declarações da Unasul, devido a esta assertividade do órgão, de promover a integração e a criação de um Sistema de Segurança Coletiva, sem a interferência de potências estrangeiras, como os Estados Unidos, através da Organização dos Estados Americanos – OEA e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca – TIAR, órgãos que, por meio de uma análise histórica e analítica, se demonstraram falhos quando no trato de assuntos de interesse dos países sul-americanos, a exemplo do caso da Guerra das Malvinas, entre Argentina e Grã-Bretanha.

A experiência brasileira na América do sul pauta-se na existência de uma hegemonia que leva em conta os anseios e objetivos dos países da região. Pois, ao considerar o continente sul-americano como região de extrema relevância para o desenvolvimento do país, e ao

entender que só o crescimento da região como um todo que garantiria maiores ganhos para a nação brasileira, Brasília entendeu que uma hegemonia clássica na região não seria aceita nem teria legitimidade de atuação. Logo, o melhor caminho, mesmo que ainda passível de questionamentos, seria a cooperação, a integração e o foco no multilateralismo presente na Unasul.

O fator identitário, a análise da América do Sul como região e o papel do Brasil na construção de certos valores é primordial para a compreensão do assunto. O entendimento do Brasil como líder regional sul-americano depende de como a região o vê, através da Imagem de Liderança e Hegemonia Consensual do país vista através de fontes históricas e análise da Política Externa Brasileira face ao continente sul-americano.

Tendo posto isto, o estudo conclui com uma análise do Conselho de Defesa Sul-Americano, organismo dentro da Unasul, responsável por articular as políticas de defesa dos países sul-americanos no intuito de se criar um sistema de segurança coletiva mais autônomo e independente em relação aos países que não são sul-americanos. Por meio de estudos de casos específicos, foi visto que a atuação do Brasil e da Unasul em crises e situações que afetam as instituições sul-americanas tornou-se uma constante no continente sul-americano, e a influência direta ou indireta da Unasul sobre os países e o Estado Democrático de Direito vem aumentando de forma exponencial.

O Conselho de Defesa Sul-Americano foi resultado da atuação positiva da diplomacia brasileira em casos específicos. Os casos escolhidos e que explicitam de forma direta a ação assertiva e pragmática da Política Externa Brasileira foram: o Golpe de Estado em Honduras; a implantação de bases militares norte-americanas na Colômbia e a crise de confiança da região em relação a tal medida; o Impeachment do Presidente Fernando Lugo no Paraguai, em 2012; e a crise política na Venezuela. Em todos estes casos a presença da Unasul se fez notória, e isto é resultado da integração regional em busca de uma consolidação e adensamento institucional.

A recusa do governo paraguaio em apelar para a OEA e se ater exclusivamente a Unasul demonstra a atual conjuntura do cenário sul-americano, que concorda, apesar dos questionamentos e eventuais discordâncias, que a melhor forma de resolver os problemas e crises da região é através de uma organização exclusivamente sul-americana, onde há de fato maior autonomia e independência nas resoluções, e onde os países, por partilharem dos mesmo valores e ideias graças à identidade regional, saberão melhor lidar e entender as raízes e motivos das crises.

Ao final de todo o exposto, nota-se os resultados da integração regional em diversas áreas, especificamente através da análise da Unasul. Todas estas vertentes e áreas formam uma estrutura e são mutuamente influenciáveis, como é postulado pela teoria construtivista das Relações Internacionais, quando esta trata da relação agente-estrutura. Tendo por fim último a manutenção das instituições democráticas no continente, a consolidação da paz regional, a integração econômica e política, a criação de consensos, e uma maior identificação regional, a Unasul representa a consolidação e institucionalização da cooperação em prol da integração.

Esta maior identificação regional seria consequência do adensamento institucional da integração sul-americana, e permitiria aos países sul-americanos uma atuação mais assertiva no cenário internacional e na própria região em si, resguardando a soberania e autonomia dos Estados Membros, assim como consolidando os fins expostos nas declarações e tratado constitutivo da Unasul, que são: democracia, paz, soberania, e desenvolvimento dos povos.

REFERÊNCIAS

ADLER, Emanuel; BARNETT, Michael. **Security Communities**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

ANDRADE, Bárbara. Raymond Aron e os Conceitos de Homogeneidade e Heterogeneidade. **Relações Internacionais n.º 35. Lisboa, setembro de 2012.** Disponível em: <http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992012000300005>. Acesso em 15/08/2014 15:47

AYERBE, Luis Fernando. **Estados Unidos e América Latina: a construção da hegemonia.** São Paulo: Editora UNESP 2002. Disponível em: <http://www.historia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/sugestao_leitura/4ayerbe.pdf>. Acesso em: 30/03/2014 14:27

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz, 1935 – **Brasil, Argentina e Estados Unidos: Conflito e Integração na América do Sul (da Tríplice Fronteira e o Mercosul)**, 1870-2007/ Luiz Alberto Moniz Bandeira; prefácio Samuel Pinheiro Guimarães. – 3.ed., rev. e ampl. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Guerra das Malvinas: petróleo e geopolítica.** Revista Espaço Acadêmico – Nº 132 – Maio de 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/17120/9113>. Acesso em 19/09/2014 15:47

BATISTA JR, Paulo Nogueira. A América do Sul em Movimento. **Revista de Economia Política, vol. 28, nº 2 (110), pp. 226-238 abril-junho/2008.** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0101315720080002000003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 28/10/2014 14:34

BRUN, Diego Abente. Paraguay: un desenlace que pudo haberse evitado. In: GUARNIZO, Catalina Niño; MATHIEU, Hans. **Seguridad Regional en América Latina y el Caribe**: Anuario 2012. – 1.ed. – Bogotá, noviembre de 2012.

BURCHILL, Scott; LINKLATER, Andrew. Introduction. In: **______.Theories of International Relations.**5th Edition. New York: Palgrave Macmillian, 2013.

BUZAN, Barry; WAEVER, Oliver; 2003 – **Regions and Powers: The Structure of International Security.**9. Ed. New York: Cambridge University Press, 2003.

CARDOZO, Elsa. La gobernabilidad en Venezuela y la seguridad regional: presente y perspectivas, 2014. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/la-seguridad/10704.pdf>. Acesso em 15/11/2014 15:09

CELI, Pablo; JÁCOME, Francine; MANAUT, Raúl Benítez. La Seguridad de América Latina en la Encrucijada: Entre la Geopolítica, la Ideologia y las Amenazas Emergentes. In: GUARNIZO, Catalina Niño; MATHIEU, Hans. **Seguridad Regional en América Latina y el Caribe**: Anuario 2010. – 1.ed. – Bogotá, octubre de 2010.

CERVO, Amado Luiz. **Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas** / Amado Luiz Cervo. – 2.ed. ver. e atualizada. – São Paulo: Saraiva, 2007.

EVANS, Graham; NEWNHAM, Jeffrey. **The Penguin Dictionary of International Relations**, 1998.

GALVÃO, Thiago Gehre. América do Sul: Construção pela reinvenção (2000-2008). **Revista Brasileira de Política Internacional. 52(2):63-80 [2009].** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292009000200004&script=sci_arttext>. Acesso em 01/09/2014 16:00

HERZ, Mônica. Teoria das Relações Internacionais no Pós-Guerra Fria**. Dados vol. 40 nº 2**. Rio de Janeiro, 1997.

ITAMARATY, 2014. **Nota à Imprensa:** Decisão aprobada na Reunião Extraordinária do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores da Unasul sobre a Venezuela. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/decisao-aprovada-na-reuniao-extraordinaria-do-conselho-de-ministras-e-ministros-das-relacoes-exteriores-da-unasul-sobre-a-venezuela>. Acesso em 15/11/2014 15:06

MACHADO, Artur Andrade da Silva; VAZ, Alcides Costa. La Política Brasileña de Seguridad en 2010. Activismo Internacional y Balance del Gobierno Lula en el Campo de la Defensa. In: GUARNIZO, Catalina Niño; MATHIEU, Hans. **Seguridad Regional en América Latina y el Caribe**: Anuario 2011. – 1.ed. – Bogotá, octubre de 2011.

MALAMUD, Andrés. **Spillover in European and South American Integration.** An Assessment. Disponível em: <http://www.researchgate.net/publication/228620516_Spillover_in_European_and_South_American_Integration_An_Assessment/file/9c9605209b186efdf2.pdf. Acesso em 05/05/2014

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Direito internacional público: tratados e convenções.** 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. 1370 p.

MEUNIER, Isabel; MEDEIROS, Marcelo de Almeida. Construindo a América do Sul: Identidades e Interesses na Formação Discursiva da Unasul. **Dados [online]. 2013, vol.56, n.3, pp. 673-712.**Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0011-52582013000300007&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 28/10/2014 14:39

MONTENEGRO, Bruno Márcio Patrício. **A Comunidade de Defesa Sul-Americana: Uma Abordagem Construtivista.** Disponível em: <http://www.ppgri.uerj.br/form/Bruno_Marcio.pdf>. Acesso em 04/07/2014 15:36

MURTA, Arthur; SABIÁ, Nayanna. A Presença Brasileira na América do Sul: Unasul como instrumento provedor de liderança regional? **Simpósio Pós-Graduado 16: Potências tradicionais, potências emergentes e a ordem mundial contemporânea: dilemas, tensões e possibilidades, 2014.** Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=9294&Itemid=456>. Acesso em 04/11/2014 15:14

MUXAGATO, Bruno. **La Projection Internationale du Brésil pour um monde multipolaire (2003-2010).** Université de Cergy-Pontoise – École doctorale Droit et Sciences Humaines – Centre de recherche « Civilisations et identités culturelles comparées » (CICC). Universidade de Brasília – Instituto de Relações Internacionais, 2013.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Manual do Candidato: política internacional** / Cristina SoreanuPecequilo. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. 356p.

RUZ, Maria Inés. El Consejo de Defensa Sudamericano a dos años de su instalación. In: GUARNIZO, Catalina Niño; MATHIEU, Hans. **Seguridad Regional en América Latina y el Caribe**: Anuario 2011. – 1.ed. – Bogotá, octubre de 2011.

SACHS, Laís Bueno. A escolha da UNASUL para mediar os diálogos entre governo e oposição na Venezuela após intensos protestos. **Mundorama: Divulgação Científica em Relações Internacionais.** Disponível em: <http://mundorama.net/2014/06/19/a-escolha-da-unasul-para-mediar-os-dialogos-entre-governo-e-oposicao-na-venezuela-apos-intensos protestos-por-lais-bueno-sachs/>. Acesso em 15/11/2014 15:12

SAINT- PIERRE, Hector Luis. A Defesa na Política Externa: dos fundamentos a uma análise do caso brasileiro. **Observatório Político Sul-Americano. Análise de Conjuntura nº 8, agosto, 2010.** Disponível em: <http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/analise/77_analises_AC_n_8_ago_2010.pdf>. Acesso em 30 de março, 2014. 14:37.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G.. A América do Sul no discurso diplomático brasileiro. **Rev. bras. polít. int. [online]. 2005, vol.48, n.2, pp. 185-204.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v48n2/a10v48n2.pdf>. Acesso em 28/10/2014 14:36

SANTOS, Marcelo. Passado e presente nas relações Colômbia - Estados Unidos: a estratégia de internacionalização do conflito armado colombiano e as diretrizes da política externa norte-americana. **Rev. Bras. Polít. Int. 53 (1): 67-88 [2010].** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v53n1/a04v53n1.pdf>. Acesso em 04/11/2014 15:14

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. **Manual das organizações internacionais** / Ricardo Antônio Silva Seitenfus. 5. Ed. ver., atual. e amp. 2. Tir. – Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012. 386p.

SILVA, Marcelo Raimundo da. O Tema de Honduras no Brasil. **Focus Brasil, Janeiro de 2010. Konrad Adenauer Stiftung.** Disponível em: <http://www.kas.de/wf/doc/kas_18670-1522-5-30.pdf?100224155604>. Acesso em 05/11/2014 10:38

SIMÕES, Antonio José Ferreira. Unasul: maturidade da América do Sul na construção de um mundo multipolar. **Ten. Mund., Fortaleza,** v. 4, n. 7, jul./dez. 2008.

________. Integração: sonho e realidade na América do Sul. – Brasília: FUNAG, 2011. 116p. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/Integracao_Sonho_Reali.pdf>. Acesso em 30 de março, 2014. 14:42.

UGARTE, José Manuel. El Consejo de Defensa Sudamericano: Naturaleza, Balance Provisorio, Perspectivas y Desafios. In: GUARNIZO, Catalina Niño; MATHIEU, Hans. **Seguridad Regional en América Latina y el Caribe**: Anuario 2010. – 1.ed. – Bogotá, octubre de 2010.

UNASUL, 2008. **Estatuto del Consejo de Defensa Suramericano de la UNASUR**. Disponível em: <http://www.unasursg.org/images/descargas/ESTATUTOS%20CONSEJOS%20MINISTERIALES%20SECTORIALES/ESTATUTO%20CONSEJO%20DE%20DEFENSA.pdf>. Acessoem: 10/11/2014 15:43

_______, 2011. **Tratado Constitutivo de la Unión de Naciones Suramericanas.** Disponível em: <http://www.unasursg.org/images/descargas/DOCUMENTOS%20CONSTITUTIVOS%20DE%20UNASUR/Tratado-UNASUR-solo.pdf>. Acesso em: 10/11/2014 15:36

_______, 2014. **Protocolo Adicional al Tratado Constitutivo de UNASUR sobre Comprimiso con la Democracia.** Disponível em: <http://www.unasursg.org/images/descargas/DOCUMENTOS%20CONSTITUTIVOS%20DE%20UNASUR/Protocolo-Adicional-al-Tratado-Constitutivo-de-UNASUR-sobre-Compromiso-con-la-Democracia-opt.pdf>. Acesso em: 10/11/2014 15:38

WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics.** 15th Edition. New York: Cambridge University Press, 2012.

________. Collective Identity Formation and the International State. **The American Political Science Review, vol. 88, Nº 2 (Junho., 1994), pp.384-396.** Disponível em: <http://www.jstor.org/discover/10.2307/2944711?uid=2&uid=4&sid=21104729243193>. Acesso em15/09/2014 10:11